



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

$\overline{}$	гí	<u>آ</u>		N.I	0 /	20	0	101	023	•	CD	1
u	H	L.	u	IN	٠.	JU	n/	' Z (リとご	5 -	ЭК	

Porto Ferreira/SP, 03 de março de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 22/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0CA-C330-2EF6-C58E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROM

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/03/2023 17:36:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F0CA-C330-2EF6-C58E

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 033/2023 - SODU

Porto Ferreira, 02 de março de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 022/2023**, subscrito pela nobre vereadora, Sra. Priscila Franco de Oliveira, informamos que:

Itens 1 e 2 – Dentre as obras tecnicamente viáveis para sanar o problema de alagamento na Av. Vicente Zini, temos a necessidade de reconstrução da canalização do Córrego Brejo Grande, com a demolição das galerias existentes, as quais são insuficientes para a drenagem dos grandes volumes de águas das chuvas, e a construção de novas galerias, com todos os serviços necessários, inclusive com a utilização de anéis pré-moldados de concreto de 3,00m de diâmetro, além da recomposição do pavimento asfáltico da via, conforme parecer técnico nº 005/2023 em anexo. De acordo com as peças técnicas elaboradas pela Engenharia da SODU, o custo estimado é de R\$ 11.058.748,32, podendo sofrer alterações devido à possíveis adequações.

Itens 3 e 4 – A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Defesa Civil do Município, no contexto de situação de emergência relacionadas à chuvas intensas, conforme Decreto Municipal nº 2.333/2023, publicado no Diário Oficial Municipal de 27/01/2023, encaminhou a demanda ao Governo Estadual para análise e possibilidade de formalização de convênio e liberação de recursos financeiros, conforme Protocolo SP-F-3540705-13214-20230126, cópia anexa, do qual consta a informação de que "Nosso processo foi reconhecido na data de 24/02/2023 como situação de emergência pelo Governo Federal". Nesse sentido, estamos no aguardo da resposta do Governo Estadual.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alan João Orlando

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

PARECER TÉCNICO Nº. 05/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO				
Decreto: 2.333 Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023				
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023		
Situação de Anormalidade: SI	TUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Desastre Nível:		

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente analise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a analise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

1. DOS FATOS

Aos 24 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Canalização do Córrego Brejo Grande, junto a AVENIDA VICENTE ZINNI - Porto Ferreiras – SP, CEP 13660-196, coordenadas -21.865694379252595, -47.48563924163694, no local constatouse o que segue:

1.1. SOBRECARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Durante a vistoria iniciada no momento da sobrecarga das águas pluviais constatou-se que o atípico volume de chuvas veio a causar uma sobrecarga do córrego canalizado vindo a causar alagamento e um grande volume de prejuízos a administração pública e aos munícipes utilizam e moram na localidade, fotos abaixo:



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Foto Durante a inundação

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Foto do local

verificou-se assim que as águas começaram abaixar houve grande volume de danos causados a canalização, sistema de Galerias de Águas Pluviais e Pavimento Asfáltico, conforme fotos abaixo:





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o isolamento das áreas mais críticas, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança para os moradores e munícipes que transitam pelo local, o risco aos que transitam pela via e aos moradores do local era claro, visando o melhor interesse público entendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considerase que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de causar sérios prejuízos financeiros e a vida humana, somando-se a isso verifica-se pela necessidade de uma reconstrução da canalização do córrego que claramente demonstra-se ser insuficiente para captação e escoamento correto das águas pluviais em dias de maior volume de chuva.

2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

Item	Referência	Codigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valores Unitário c/ BDI	BDI	Valor Total	Valor Total c/ BDI
1			SERVIÇOS PREMILINARES							
1.1	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNID./MÊS	6,00	R\$ 1.237,38	R\$ 1.529,90	23,64%	R\$ 7.424,28	R\$ 9.179,38
1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNID./MÊS	6,00	R\$ 781,71	R\$ 966,51	23,64%	R\$ 4.690,26	R\$ 5.799,04
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 12.114,54	R\$ 14.978,42
2			DEMOLIÇÕES DA DRENAGEM EXISTENTE					·		

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	10.080,00	R\$ 31,81	R\$ 39,33	23,64%	R\$ 320.644,80	R\$ 396.445,23
2.2	CDHU	34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UNID	20,00	R\$ 2.257,48	R\$ 2.791,15	23,64%	R\$ 45.149,60	R\$ 55.822,97
2.3	CDHU	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	М3	100,80	R\$ 318,14	R\$ 393,35	23,64%	R\$ 32.068,51	R\$ 39.649,51
2.4	CDHU	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	1.080,00	R\$ 562,46	R\$ 695,43	23,64%	R\$ 607.456,80	R\$ 751.059,59
2.5	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	2.198,80	R\$ 59,63	R\$ 73,73	23,64%	R\$ 131.114,44	R\$ 162.109,90
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 1.136.434,16	R\$ 1.405.087,19
3			NOVAS GALERIAS DE DRENAGEM							
3.1	CDHU	07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	5.942,16	R\$ 23,35	R\$ 28,87	23,64%	R\$ 138.749,49	R\$ 171.549,87
3.2	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	3.732,51	R\$ 24,10	R\$ 29,80	23,64%	R\$ 89.953,41	R\$ 111.218,40
3.4	CDHU	46.12.180	Tubo de concreto (PA-3), DN= 600mm	М	87,60	R\$ 286,58	R\$ 354,33	23,64%	R\$ 25.104,41	R\$ 31.039,09
3.5	CDHU	49.15.100	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	М	1.890,00	R\$ 2.839,35	R\$ 3.510,57	23,64%	R\$ 5.366.371,50	R\$ 6.634.981,72
3.6	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	Unid.	21,00	R\$ 6.308,29	R\$ 7.799,57	23,64%	R\$ 132.474,09	R\$ 163.790,96
3.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	Unid.	20,00	R\$ 5.561,47	R\$ 6.876,20	23,64%	R\$ 111.229,40	R\$ 137.524,03
3.8	CDHU	02.10.040	Locação de rede de canalização	М	1.977,60	R\$ 1,46	R\$ 1,81	23,64%	R\$ 2.887,30	R\$ 3.569,85
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 5.866.769,60	R\$ 7.253.673,93
4			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO							
4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	10.080,00	R\$ 30,08	R\$ 37,19	23,64%	R\$ 303.206,40	R\$ 374.884,39
4.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	2.016,00	R\$ 320,72	R\$ 396,54	23,64%	R\$ 646.571,52	R\$ 799.421,03
4.3	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	10.080,00	R\$ 15,21	R\$ 18,81	23,64%	R\$ 153.316,80	R\$ 189.560,89
4.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	10.080,00	R\$ 7,53	R\$ 9,31	23,64%	R\$ 75.902,40	R\$ 93.845,73
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	504,00	R\$ 1.488,09	R\$ 1.839,87	23,64%	R\$ 749.997,36	R\$ 927.296,74
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 1.928.994,48	R\$ 2.385.008,78
				Total					R\$ 8.944.312,78	R\$ 11.058.748,32

3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a uma via de acesso comercial e industrial para a economia da região, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta analise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

Sem mais, coloco-me a intelia disposição, para prestar maiores informações.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil

Dione Henrique de Souza Daniel
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura

CREA. 5070699002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec

Protocolo vinculado: SP-F-3540705-13214-20230126

Data do protocolo: 31/01/2023

Interessado: Município de Porto Ferreira

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

Número do processo: 59051.020042/2023-17

Data do cadastro do processo: 21/02/2023 22:28:54

MOVIMENTAÇÕES

04/02/2023 17:07:49 - Processo enviado para homologação estadual 11/02/2023 06:09:03 - Processo homologado pelo estado 11/02/2023 06:09:15 - Processo enviado para reconhecimento 16/02/2023 08:22:04 - Analista atribuido ao processo 21/02/2023 22:29:08 - Análise finalizada pelo analista 22/02/2023 14:04:38 - Análise finalizada pelo coordenador

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇ <i>Î</i>	ÃO					
UF: SP		Município: Porto Ferreira		Código IBGE: 3540705		
População (ha	bitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)		Arrecadação (anual)	
56.848	3	40.437,61	241.989.880,90		304.498.608,32	
Rec	Receita corrente líquida (mensal)			Receita corrente líquida (anual)		
	21.122.	292,43	253.467.509,18			

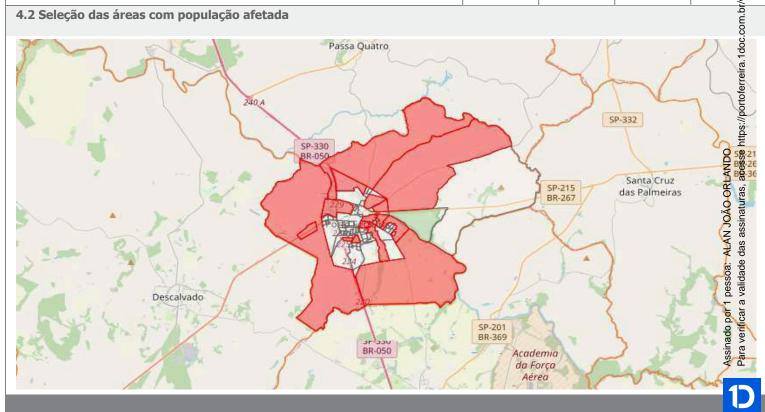
PROTOCOLO Nº SP-F-3540705-13214-20230126

2. TIPIFICAÇÃO							
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)						
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas						

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE								
Dia	Mês	Ano	Horário	15-4				
26	01	2023	03:30	6A-0A				

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				códi
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rura၌
Residencial				A X
Comercial	X			3100
Industrial			Х	-43DD-(
Agrícola			Х	5-43
Pecuária			Х	-0A15-
Extrativismo vegetal	X			16A
Reserva florestal ou APA	X			verificacao/B16A
Mineração	X			ficac
Turismo e outras	X			Veri

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Área Urbana: Vila Esperança. Bairro Vila Nova, Bairro Jardim Aeroporto, Bairro Lagoa Serena, Vila Sibília e Trevo João Ruy na Rodovia Anhanguera. Área Rural, Próximo ao Bairro centenário, fazenda Santa Ritinha, fazenda São Geraldo, região do Paulinho do Porco, bairro Cuca Fresca, Estância Flávia, Fazenda Lageado, Fazenda Santa Mariana, Fazenda Varaldo, Sítio Signatos, fazenda Morro Alto, Fazenda Rio Corrente, Fazenda Nico de Barros, Boa Vista I, Boa Vista II e Santa Helena.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

As chuvas excessivas e continuas que tem caído em nosso município, capitadas pela estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, de responsabilidade de Furnas tem provocado transbordamentos de alguns Córregos que cortam o perímetro urbano do município, provocando alagamentos e enxurradas e posteriormente erosões em vias urbanas e estradas rurais. Pontes sofreram quedas e danos prejudicando o deslocamento da população e escoamento da produção rural. A estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, na data de 24 de janeiro de 2023, registrou um acúmulo anual de 1.546,4 mm, enquanto que a média anual é de 1.388mm. Já nos últimos 30 dias registrou 884,4mm e 264,2mm na semana.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS							
6.1 DANOS		Discriminação	Quantidade				
HUMANOS Informar a quantidade	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	2	8			
de mortos, feridos, enfermos, desabrigados,	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0	Ϋ́			
desalojados, desaparecidos e outras	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	5-43DD			
pessoas que foram diretamente afetadas	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	120	A-0A			
pelo desastre, desde	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	12	B16			
que necessitem de auxílio do poder público	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	código			
ou cujos bens materiais tenham sido danificados	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	43.581	ne o			
/destruídos.		43.715	inforr				

6.1.1 Descrição

Na região da Vila Esperança, acarretou 40 famílias desabrigadas. O volume de àgua elevado das chuvas ocorridas no dia 21 e 22/01, inundaram a várzea do Rio Santa Rosa rapidamente, sendo necessário socorrer três famílias que precisaram desocupar suas residências 🛱 o fundo do bairro Lagoa Serena, mais conhecido como "Tio Chico". Sete famílias na região da fazenda São Geraldo, com aproximadamento 21 pessoas estão afetadas diretamente pelo desastre, considerando o direito de ir e vir ou de voltar para suas residências. De acordo com 🖇 levantamento em campo, com apoio Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, GCM e Seção de Mobilidade Urbana o numero de afetados é 43.581. Esse engloba além da população que teve problemas em suas residências atingidas pelos alagamentos, também a população diretamente atingida em virtude de moradias, trabalho e deslocamento diversos como na atividade turística que ocorre na região da Av Vicente Zini. As chuvas do dia 15/01 provocaram transbordamento e enxurradas do córrego Agua Parada, acarretando a morte dejum casal que seguia sentido distrito de santa Cruz da Estrela em Santa Rita do Passa Quatro. Seu veiculo caminhonete foi arrastado para destro do córrego em uma das aberturas erosivas ao lado da ponte. O motorista possivelmente confrontou com as fortes enxurradas neste loca 🕏

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$ <u>ك</u> بن
Informar a quantidade	Unidades habitacionais	0	0	0,00
de instalações de ensino, saúde, uso	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00 for
comercial ou comunitário, unidades	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
habitacionais ou de obras de infraestrutura	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	ANDO Acesse h
danificadas ou destruídas pelo desastre.	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,000,0
	Obras de infraestrutura pública	6	1	13.618.034,2

6.2.1 Descrição

Erosão na lateral esquerda da ponte do córrego do "Sapé" na Vila Esperança. O córrego Rio Corrente transbordou novamente e parte do corrego do "Sapé" na Vila Esperança. assoreamento provocado pelas taboas invadiram a estrada. Nesta chuva o entupimento do fluxo normal do córrego condicionou as aga as penetrar ao lado da ponte, provocando uma pequena erosão na lateral da estrada. As pontes da Santa Ritinha e do Córrego Agua Parada sofreram erosões em suas laterais devido a quantidade de agua das enxurradas. As fortes correntezas do Rio Santa Rosa e derrubarata 👼 ponte da estrada da Fazenda São Geraldo e provocaram danos na ponte de acesso a Usina 51. A Ponte sentido bairro da Av. Rudolf Spe sobre o Rio Santa Rosa, teve problemas de erosão em sua cabeceira com queda parcial do talude de proteção. No córrego Brejo Gran Vicente Zini necessidade da limpeza da tubulação da rede de drenagem, aumento da calha e desassoreamento. Recuperação de 20 estradas rurais ao redor de todo município, na qual estão sendo realizado todos o levantamentos danos e custos.

8

6.3 DANOS **AMBIENTAIS**

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Poluição ou contaminação da água	Х		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
Poluição ou contaminação do ar		Х	
Poluição ou contaminação do solo		X	
Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
	Sim	Não	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	

6.3.1 Descrição

Devido ao transbordamento da várzea do rio Santa Rosa, no bairro Lagoa Serena, houve a inundação da parte externa da Concessionária BRK, que é responsável por parte do tratamento de esgoto do município. Ocorreu a interrupção temporária do funcionamento da estação, que foi religada após o recuo das aguas.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

prejudicados.	R\$ 13.618.034,24
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	11.058.748,32 \(\frac{\chi}{2} \)
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00 PH 00,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0
Transportes locais, regionais e de longo curso	2.559.285,92 <u>5</u>
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00 &
Segurança pública	000.0 000.0 000.0 000.0
Ensino	0,00 45
7.1.1 Descrição	

Prejuízos no deslocamento das famílias das áreas afetadas, bem como dificuldade de acesso aos locais. Chuvas de intensidade moderad provocam alagamentos de vias, devido o sistema de coleta de aguas pluvias não estarem funcionando corretamente local.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privælo)

R\$ 0,00

	Setores da economia	Valor do prejuízo (عج)
Agricultura		0,00 rg.
Pecuária		00,00 o,00 o,00 o,00 o,00 o,00 o,00 o,0
Indústria		0,00
Comércio		0,00 dth
Serviços		0,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
Serviços		0,00 U V V V V V V V V V V V V V V V V V V

7.2.1 Descrição

7.2.1 Descrição

Os desastres ocorridos em decorrência das fortes chuvas e enchentes, prejudicaram o escoamento da produção agrícola e da pecuária devido aos danos em algumas estradas e pontes. Está em processo de apuração os prejuízos decorrentes do aumento de gastos com que de contra transporte, pois os produtores foram obrigados a utilizar de outras vias alternativas com percurso distantes.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Luis Fernando Bonelli Francisco

Cargo: Coordenador

Telefone de contato: 1935852252 E-mail: defesacivil@portoferreira.sp.gov.br

Data do preenchimento				
Dia	Mês	Ano		
31	01	<u> </u>		
Última alteração				
04	02	<u>\$</u> 0.2€3		

assinaturas,

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 - Brasília/DF Contato: 0800 644 0199



Ministério da Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

MUNICÍPIO: Porto Ferreira UF: SP

DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas DATA DA OCORRÊNCIA: 26/01 /2023



1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA		
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?		
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	8
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?		0-0
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		

Conforme levantamento preliminar, em decorrência das chuvas intensas, o Município de Porto Ferreira teve 7 pontes atingidas, sendo elas: duas na área urbana e 5 na área rural. 20 estradas rurais danificadas. O número de afetados é 43.713. Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (considerados os danos efetivos ou potenciais, sejam eles afetos ao patrimônio, ao direito de ir e vir ou de voltar para suaso residências, além de outros danos) dentre eles 2 mortos.

	2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE		forme
	2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE	Sim	Não
	Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	2100
	Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?) A
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		a 0A15-43	

Com toda esta chuva, acima do volume previsto para o período, os problemas de alagamentos estão cada vez mais frequentes, formais erosões e estragos estruturais nas estradas, ruas e avenidas. Pontes também estão sofrendo problemas de quedas e na base estrutura 🖰 As chuvas excessivas e continuas em nosso município, capitadas pela estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, de responsabilidade de Fuihas tem provocado transbordamentos de alguns Córregos que cortam o perímetro urbano do município, provocando alagamentos e enxurradas e posteriormente erosões em vias urbanas e estradas rurais, gerando transtornos e riscos para os munícipes.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO		
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

O município tem mapeamento das áreas de risco bem como estudos do IPT e Serviço Geológico. O órgão de proteção e Defesa Civil já atua no município desde ano de 1998, com estrutura para atender a população em seu dia-a-dia. neste momento o município excedeu a capacidade de atendimento em decorrência do índice elevado de chuvas e sua recorrência. O plano de contingência para enchentes e alagamentos prevê ações voltadas exclusivamente para enchentes do rio Mogi Guaçu e está redigido, porém não aprovado por outros órgãos municípais. Os simulados realizados foram realizados por terceiros em faixas de domínio das empresas que exploram a área, ex Dutos de combustíveis e gás. A Coordenadoria de Defesa Civil tem nos auxiliado na doação de viaturas, kits para atender período de chuvas e estiagem, cursos e ajuda humanitária, como a ocorrida após chuvas do dia 28/12 que desabrigou 40 famílias. Falta recurso financeiro gara atender a reconstrução de estradas, pontes e desassoreamento de córregos 6A-0A15-43DD-C1

В

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidad 8
Outros		X	5 o e informe
Promoção, assistência e comunicação social	X		
Ajuda humanitária	Х		120 5
Segurança pública	Х		13 643
Busca, resgate e salvamento			2 4-0415-
Assistência médica		X	0 0/B16/
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)			ifica ca
Avaliação de danos			0 0 ccom. br/verificacao/B16A
Apoio à saúde e saúde pública		Х	0 O.Com

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Ajuda humanitária do Governo do Estado proporcionou a doação de 40 cestas básicas e kits de higiene para famílias desabrigadas. Busc de la família de la família desabrigadas de la família de la famí duas vitimas que foram arrastadas junto ao córrego agua parada. Promoção social auxiliou no apoio necessário as famílias desabrigada 🖔 na Vila Esperança e as desalojadas no "Tio Chico", fundos do bairro Lagoa Serena. Tentativa de desobstrução do córrego Rio corrente. & Interdição da estrada do Brejão e posterior liberação parcial da estrada vicinal. Bombeiros e GCM empenhados no apoio a Defesa Civil Entodos os momentos.

1.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

			C S
MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantided
Outros		X	O AN JO/ assina
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	a: ALA
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	Х		04 1 pessoa: a validad¢
Água potável/Alimentos/Medicamentos	Х		do por
Equipamentos e máquinas	Х		5 Assinado Para verif
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	Х		1

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Ajuda humanitária do Governo do Estado proporcionou a doação de cestas básicas e kits de higiene para famílias desabrigadas. Maquinas foram utilizadas para limpeza da estrada do brejão nas chuvas do dia 15/01 e 22/01. No mesmo evento das chuvas do dia 15 foi empregado uso de helicóptero Águia, para auxiliar no resgate de uma das vitimas que morreu no córrego Agua Parada.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO		Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		Х	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		Х	0,00
Oriundos de outras fontes		Х	0,00

Descrever e/ou detalhar

Tendo em vista que os prejuízos públicos, estão condicionados aos materiais disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, Seção de Mobilidade Urbana e recursos humanos da Defesa Civil, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Fundo Social e Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, informo que não foi despendido nenhum valor financeiro até o momento.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Luis Fernando Bonelli Francisco

Cargo: Coordenador

Telefone de contato: 1935852252

Local e data: Porto Ferreira, 31 de Janeiro de 2023

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 - Brasília/DF Contato: 0800 644 0199



Ministério da Integração Nacional

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDE

Relatório Fotográfico

UF: SP **MUNICÍPIO: Porto Ferreira**

DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 26/01/2023

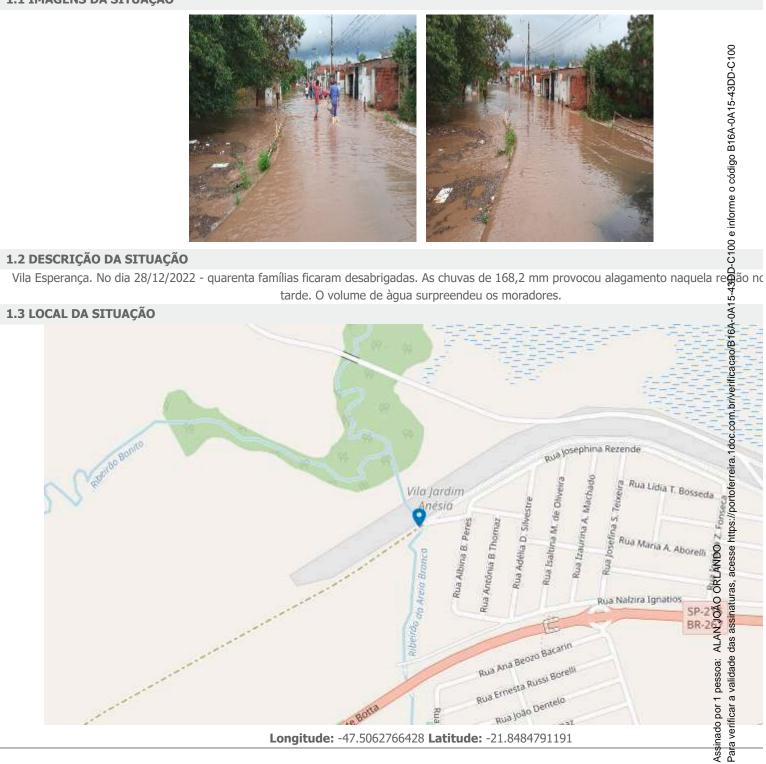


1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





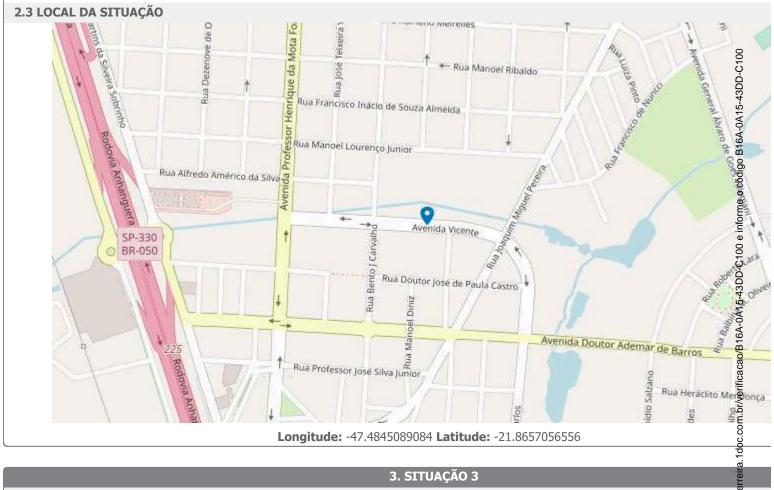






2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Avenida Vicente Zini. Local de maior recorrência de alagamentos no município. Chuvas com volume de 30 mm, sendo que curta duração já alagamento no leito do Córrego Brejo Grande.



3. SITUAÇÃO 3

3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

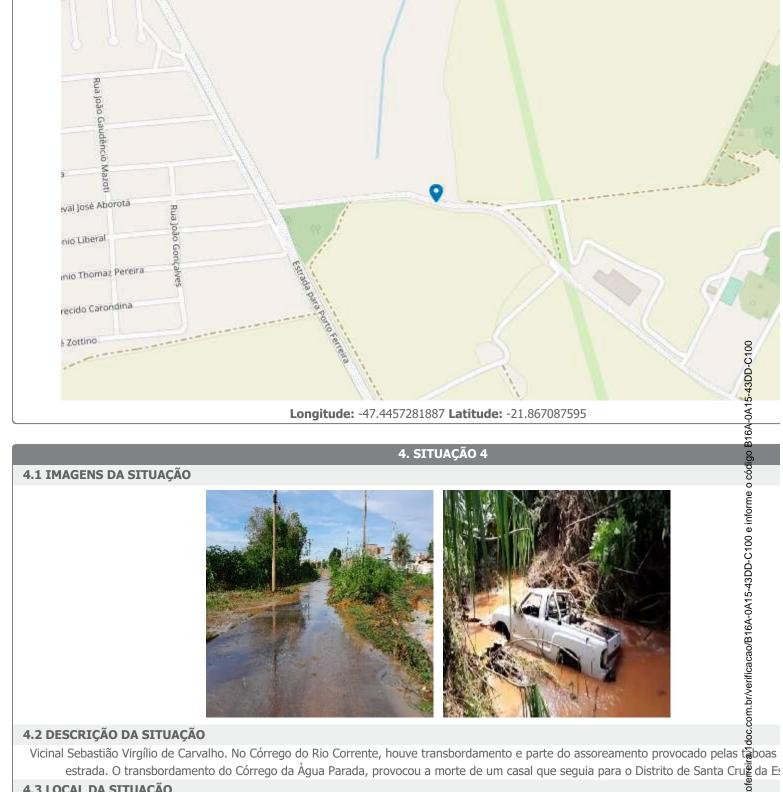




Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofen

3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

estrada de acesso ao Boa Vista I e II, Santa Helena. Chuvas de intensidade moderada e alta tem provocado recorrentes alagame







4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

estrada. O transbordamento do Córrego da Àgua Parada, provocou a morte de um casal que seguia para o Distrito de Santa Crui da Le

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

chegando a minar àgua na Avenida Rudolf Streit, o que consumiu completamente o talude de proteção da cabeceira da pente.

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO









Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/魯**368-6**/4/日*多*/3H日子9月70eaimformeccoo/aditingo/图56/60/14日子6日70e Assinado por 1 pessoa: RCANULOÃO (SRDENLIDO RIPA

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.333, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do relatório elaborado pela Defesa Civil, de acordo com o inciso IV do artigo 9º da Portaria MDR nº 260/2022, sobre os inúmeros danos gerados pelas fortes chuvas no município que iniciaram no dia 24 de dezembro de 2022 e se agravaram nos dias 28 de dezembro, 168,2mm, e, com o acúmulo de 216,9mm entre os dias 15 e 22 de janeiro;

CONSIDERANDO que os danos gerados, principalmente os ocorridos no dia 22 de janeiro, estão dificultando o acesso dos cidadãos ferreirenses e escolas, postos de saúde, locais de trabalho e serviços públicos;

CONSIDERANDO a dificuldade econômico-operacional da Prefeitura Municipal reconstruir e consertar todos os pontos citados no relatório:

CONSIDERANDO a necessidade de recebermos apoio emergencial por parte da Defesa Civil do Estado de São Paulo para realização das obras e investimentos necessários;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 804/2023.

DECRETA:

1

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

- Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.
- Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
- Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira.
- Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- I adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

- Art. 5° De acordo com o estabelecido no art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
- $\S 1^{\circ}$ No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Gabinete

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/魯**368-6**/4/日*多*/3H日子9月70eaimformeccoo/aditingo/图56/60/14日子6日70e Assinado por 1 pessoa: ROMULOÑO (GRADENDO RIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Município de Porto Ferreira aos 26 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA PREFEITO

3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4550-611B-56BE-19E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 30/01/2023 15:18:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4550-611B-56BE-19E7

DB_ITE CHALLES WELLINGO 183.60

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.787,08

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.645.62 TERCEROS - PESSOA JURÍDICA 90.488,84

GRATUITA 7.625,72 PESOA PESSOA FÍSICA 40.000,00

E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 131,25

E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17,60 FINANCE ROS A PESSOA FÍSICA 18.000,00

DES 7.380,82

DF CONSUMO12.500,0063 CONSUMO22.000,0063

TOTAL ANULAÇÃO: 533.713,56 3.681, de 28 de junho de 2022, que 19 de dezembro de 2022, que dispõe de 2021, que dispõe sobre o Plano

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Estado de São Paulo, no uso de suas

Pefeitura Municipal, um Crédito Adicional es orçamentárias abaixo e especificadas:

PERMANENTE 80.000,00

Total Suplementação: 80.000,00 coberto com os recursos provenientes de

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total Anulação: 80.000,00

3.681, de 28 de junho de 2022, que 3.701, de 19 de dezembro de 2022, que de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR". Estado de São Paulo, no uso de suas

Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito quinhentos e sessenta e dois reais e

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 414.781,92 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.780,24 AL SUPLEMENTAÇÃO: 431.562,16

3.681, de 28 de junho de 2022, que umbro de 2021, que dispõe sobre o Plano

HISIPÕE SOBIRE ABERTURA DE CRÉDITO ACHICHONIAL SUPLEMENTAR*

Estado de São Paulo, no uso de suas

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA PREFEITO

DECRETO Nº 2.333, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA AFETADAS POR CHUVAS **INTENSAS** COBRADE 1.3.2.1.4. CONFORME A PORTARIA 260/2022"

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do relatório elaborado pela Defesa Civil, dos inúmeros danos gerados pelas fortes chuvas no município nas últimas semanas;

CONSIDERANDO que os danos gerados estão dificultando o acesso dos cidadãos ferreirenses a escolas, postos de saúde, locais de trabalho e serviços públicos;

CONSIDERANDO a difficuldade econômico-operacional da Prefeitura Municipal reconstruir e consertar todos os pontos citados no relatório;

CONSIDERANDO a necessidade de recebermos apoio emergencial por parte da Defesa Civil do Estado de São Paulo para realização das obras e investimentos necessários;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 804/2023.

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de amecadação de recursos pa ar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada peio desastre, sob a re da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulteriodo se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omition

de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas en

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem en o propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de

desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições. Art. 6º Com fulcro no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, sem prejuizo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários a atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas ne prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade públicas. vedada a prorrogação dos respectivos contratos, com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de até 18 coitenta) dias. (cento e oitenta) dias.

Município de Porto Ferreira aos 26 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA **PREFEITO**

16A-0A

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	IMPRESSORA HP	12270

	THEILIO		-
	DECRETO Nº 2.334 DE 26 DE DEZEMBRO	DE 2023.	
		"DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS) M6VEL(IS) DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL".	
DECRE	ETA:	reira, Estado de São Paulo, no uso de	
er(em) declara nenciona:	Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem do(s) inservível(s) e sucateado(s) pelo setor responsáv	(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por /el, nos termos dos Memorandos que	
ITTO A	MEMORANDO nº 13.695/2022:		
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	
1	IMPRESSORA HP	12270	
	MEMORANDO nº 18.547/2022:		
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	ANDC
1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	14073	soa: ALAN JOÃO ORLANDO
	MEMORANDO nº 15.488/2022:		<u>Q</u> .
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	LAN
1	IMPRESSORA LASER HL-L5102DW	025435	soa: A

	MEMORANDO nº 15.488/2022:	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	IMPRESSORA LASER HL-L5102DW	025435

MEMORANDO n° 18.549/2022:				
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO 5 to		
1	CADEIRA	018500		
1	CADEIRA	017587		
A STATE OF THE STATE OF	THE RESERVED AND THE PROPERTY OF THE PARTY O	Ass		
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	BANCO GIRATÓRIO	027021		
1	MESA REUNIÃO	017476		

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

Art. 2º O crédito autorizado no artigo TRANSPOSIÇÃO anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações: a) das Anulações Totais e Parciais:

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2444 - 08.01.10.301.1010.2.288.339030.05.3010040 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total Anulação: 30.000,00

Art. 3º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3.681, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; na Lei nº 3.701, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023; e, na Lei nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Município de Porto Ferreira aos 25 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA PREFEITO

MEM 993/2023

DECRETO № 2.332, DE 25 JANEIRO DE 2023.

"DISPÕF SORRE ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto SUPERAVIT FINANCEIRO na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 193.739,92 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA 09.01 - FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3874 - 09.01.08.244.4007.1.129.449051.91.5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 22.303,73

11 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01 - INFRAESTRUTURA E OBRAS

3873 - 11.01.15.451.5010.1.038.449051.91.1000257 - OBRAS E INSTALAÇÕES 171.436,19

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 193.739,92

B) DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS: TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO: 193.739,92

Art. 2º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3.681, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; na Lei nº 3.701, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023; e, na Lei nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 25 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA **PREFEITO**

DECRETO № 2.333, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA AFETADAS POR CHUVAS **INTENSAS** COBRADE 1.3.2.1.4. CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022"

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do relatório elaborado pela Defesa Civil, de acordo com o inciso IV do artigo 9º da Portaria MDR nº 260/2022, sobre os inúmeros danos gerados pelas fortes chuvas no município que iniciaram no dia 24 de dezembro de 2022 e se agravaram nos dias 28 de dezembro, 168,2mm, e, com o acúmulo de 216,9mm entre os dias 15 e 22 de janeiro;

CONSIDERANDO que os danos gerados, principalmente os ocorridos no dia 22 de janeiro, estão dificultando o acesso dos cidadãos ferreirenses e escolas, postos de saúde, locais de trabalho e serviços públicos;

CONSIDERANDO a dificuldade econômico-operacional da Prefeitura Municipal reconstruir e consertar todos os pontos citados no relatório:

CONSIDERANDO a necessidade de recebermos apoio emergencial por parte da Defesa Civil do Estado de São Paulo para realização das obras e investimentos necessários:

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 804/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas

continua na próxima página

SOBRE

RÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

Estado de São Paulo, no uso de suas

Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional

cinquenta e cinco reais e treze centavos).

SPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE

Estado de São Paulo, no uso de suas

de outubro de 2012, HOMOLOGAR em

a(s) designação(ões) abaixo para a(s)

ador Pedagógico da Área de Inovação e

e cinco reais) horas semanais; o esfeitos

SPÕE SOBRE LICENCA PARA TRATAR

Estado de São Paulo, no uso de suas

lotado(a) no cargo efetivo de Professor(a)

LARES, nos termos do art. 124, da Lei através do Protocolo nº 756/2023; a partir

PARTICULARES

ABERTURA

DIMPLEMENTAR Nº

TUBRO DE 2012"

ASSUNTOS

2023

ERVIDOR"

ISPÕE

CÕES 282.224,43

930.70

IGNAÇÃO NOS TERMOS DA LEI

129, DE 2 DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

afetadas.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir

de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias

Município de Porto Ferreira aos 26 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA PREFEITO

DECRETO № 2.340, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 905/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido, nos termos do §2º, do artigo 4º da Lei 3.227, de 21 de dezembro de 2015, e, nos termos do Protocolo nº 905/2023, à Associação Multicultural MDM, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 429, Centro, nesta cidade e comarca de Porto Ferreira - SP, inscrita no CNPJ: 49.130.970/0001-09, representada por Leonardo Ribaldo dos Santos Evangelista, o uso do Espaço Exposições e Eventos "Luiz Antonio Camarotti" - FEPASA, situado na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz s/nº, Centro, Porto Ferreira, SP, nesta cidade e comarca de Porto Ferreira -

Art. 2º A presente cessão de uso se dá a título precário e gratuito, para fins de ensaios carnavalescos, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 02 de fevereiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

PREFEITO

MEM 1.193/2023

DECRETO № 2.336, DE 27 JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto SUPERAVIT FINANCEIRO na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

11 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01 - INFRAESTRUTURA E OBRAS

3875 - 11.01.15.451.5010.1.140.449061.91.1100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10.000.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 10.000.000,00

B) DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS: TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO: 10.000.000,00

Art. 2º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3.681, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; na Lei nº 3.701, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023; e, na Lei nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 27 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA **PREFEITO**

MEM 1.193/2023

DECRETO № 2.337 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Anulação Parcial ou Total de Dotação na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 1.069.970,09 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e setenta 22h Bloco do Boi Infanto Juvenil

21 DE FEVEREIRO

17h Bloco da Saudade - Unidos da Vila Sa

17h45 Bloco do Boi Trovão Azul

18h30 Bloco do Boi Modelo

19h15 Bloco do Boi Meninos do Morro

20h Bloco do Boi Inimigo Meu

20h45 Bloco do Burro

21h30 Bloco do Boizão

22h15 Bloco do Boi Infanto Juvenil

Parágrafo único. Os Blocos Carnavalesco aplicadas penalidades pela Comissão Organizado participação do bloco infrator, nos dias que porve seguinte.

Art. 2º O trajeto permitido para realização rua Cel. João Procópio seguindo até a Rua Padre (Art. 3º O Desfile Oficial de Carneval, será

serão considerados apresentações dos Blocos Car Art. 4º No período de 17 à 20 de evereir

FEPASA; Praça de Alimentação promovia pela F Secretaria de Cultura e Economia Criativa Com iníc Art. 5º Este Decreto entra em viger na dat

Município de Porto Ferreira aos 🕱 de feve

6A DECRETO № 2

RÔ

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito d atribuições legais

CONSIDERANDO as seguidas baixas por da saúde

considerando o aumento da demanda os Municípios de São Carlos, Araraquara, Américo CONSIDERANDO que o baixo gretivo de considerando que o considera

CONSIDERANDO que há concurso públi nomeação para o segundo semestre, não Pavendo CONSIDERANDO o contido no Memorano

DECRETA: Art. 1º Fica declarada, nos termos do a Memorando nº 570/2023, a necessidade temporári

funcional da Secretaria de Gestão de 2 (des) Moto Art. 2º Este Decreto entra em viger na dat Município de Porto Ferreira aos 02 de fev RÔ

DECRETO Nº 2

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito d atribuições legais

Considerando, o §3º, do artigo 100, da Le Considerando a Lei Municipal nº 2.505, de DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Memorando nº 1. Institucional, situada no Área Pública Vila Beal, con aproximadamente 600 metros quadrados.

Art.2º O Cessionário deverá Oilizar-se da Urbana(s). s). Parágrafo Único. O descum**s**cim**e**nto da

revogação deste Decreto.

Art. 3º A presente cessão de Osocerá a ti

DECRETO Nº validade pessoa:

Rômulo Luís de Lima Ripa Prefeito d atribuições legais.

CONSIDERANDO o contido de DECRETA: SY Art. 1º Este Decreto regulamentar nº 104, de 11 de marchart. 2º 4 0. Complementar nº 104, de 11 de março Art. 2º A Secretaria de Obra prevista no art. 1º, §1º da Lei Comp

empreendimento proposto para fins



Excelentíssimo Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Coronel Valdemir Guimarães Dias, Excelentíssimo Coordenador da Defesa Civil do Município, Luís Fernando Bonelli

Relatório de Releases produzidas pela ACOM (Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos), relacionadas as chuvas ocorridas no município de Porto Ferreira no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023

Foram produzidos diretamente ligados a defesa civil e ao período de chuvas no município 7 releases, os quais podem ser encontrados no sitio eletrônico da prefeitura (www.portoferreira.sp.gov.br).

O link para as notícias relacionadas são:

- 1. https://portoferreira.sp.gov.br/defesa-civil-interdita-inicio-da-rua-dona-balbina-no-centro-para-retirada-de-arvore-de-grande-porte
- 2. https://portoferreira.sp.gov.br/defesa-civil-interdita-tres-pontos-da-cidade-devido-as-chuvas
- 3. https://portoferreira.sp.gov.br/familias-atingidas-pelas-chuvas-no-jardim-esperanca-serao-levadas-a-ginasio-de-esportes
- 4. https://portoferreira.sp.gov.br/coordenadoria-municipal-de-defesa-civil-entrega-cestas-basicas-e-kits-de-higiene-a-moradores-atingidos-pelas-chuvas
- 5. https://portoferreira.sp.gov.br/atencao-interdicao-da-vicinal-do-brejao
- 6. https://portoferreira.sp.gov.br/atencao-estrada-do-brejao-sera-interditada-totalmente-para-obras-emergenciais-proximas-ao-iardim-centenario
- 7. https://portoferreira.sp.gov.br/relatorio-da-defesa-civil-de-porto-ferreira-aponta-os-danos-causados-pelas-chuvas-no-domingo-2201

Matérias relacionadas com o período de chuvas no município.

Prefeitura do Município de Porto Ferreira

Governo Municipal – Gestão 2021/2024 Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-015 Fone (19) 3589-5210



Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO



Link para matérias:

- 1. https://jornaldoporto.inf.br/noticia/21545/chuvas-continuam-batendo-recordes-foram-635-1-mm-no-prazo-de-30-dias.html
- 2. https://jornaldoporto.inf.br/noticia/21512/interdicao-da-vicinal-do-brejao.html
- 3. https://jornaldoporto.inf.br/noticia/21467/defesa-civil-interdita-tres-pontos-da-cidade-devido-as-chuvas.html
- 4. https://jornaldoporto.inf.br/noticia/21420/fortes-chuvas-de-50-milimetros-em-menos-de-duas-horas-ontem-causaram-transtornos-em-porto-ferreira.html
- 5. https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2022/12/29/porto-ferreira-vai-alojar-em-ginasio-40-familias-atingidas-pela-chuva.ghtml
- 6. https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2023/01/25/erosao-leva-parte-de-lateral-de-ponte-em-porto-ferreira-e-preocupa-motoristas.ghtml

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos

Prefeitura do Município de Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Relatório Social

Na noite do dia 28 de dezembro de 2023 às 21:00 horas a Defesa Civil do município acionou a Secretária Desenvolvimento Social e Cidadania Mileni Arantes, para uma ação no bairro Jardim Esperança onde um córrego havia transbordado e invadido várias casas deixando as famílias ilhadas.

A chefe da Proteção Especial Alba Assis, juntamente com o coordenador da Defesa Civil Luiz Fernando Boneli e a enfermeira da Unidade de Saúde da Família do Bairro Priscila Franco de Oliveira, que também é Vereadora no Município, estiveram no local na noite do dia 28 de dezembro. Já iniciando o socorro as famílias do Jardim Esperança.





Na manhã dia 29 de dezembro a Secretária do Desenvolvimento Social e Cidadania Mileni Arantes, se reuniu com os representantes, Secretário de Segurança Mobilidade Urbana Valdemir Guimarães Dias, o Coordenador da Defesa Civil Fernando Boneli, a Coordenadora do Fundo Social Solidariedade Laís Gomes de Assis e a equipe do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Porto Ferreira, para que juntos articulam uma ação imediata as famílias do bairro Jardim Esperança.



Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

PREFEI
"A CAPITAL NA
SECRETARIA

PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Após a reunião deu inicio a ação onde a presença do Prefeito Municipal Rômulo Luiz de Lima Ripa, as equipes de trabalhadores do Sistema Único Assistência Social-SUAS juntamente com o Secretário Segurança e Mobilidade Urbana Valdemir Guimarães Dias, Coordenador da Defesa Civil Luiz Fernando Bonelli; a enfermeira do Unidade Saúde Família Priscila Franco de Oliveira e o Agente Comunitário da Saúde Marcelo Fabricio da Silva, estiveram no local atendendo as demandas das famílias atingidas pelas enchentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA





Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Diante deste desastre que atingiu 40 casas, no bairro Jardim Esperança, a equipe de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, juntamente com a Secretária do Desenvolvimento Social e Cidadania Mileni Arantes e a Chefe da Proteção Especial Alba Assis, iniciaram as visitas nas casas que foram atingidas pelas águas do córrego que transbordou na noite 28 de dezembro.





Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

No dia 29 de dezembro, na parte da tarde foi feita uma ação Intersetorial junto as famílias, onde a equipe do Sistema Único de Assistência Social, ofertou benefício eventual da cesta básica.



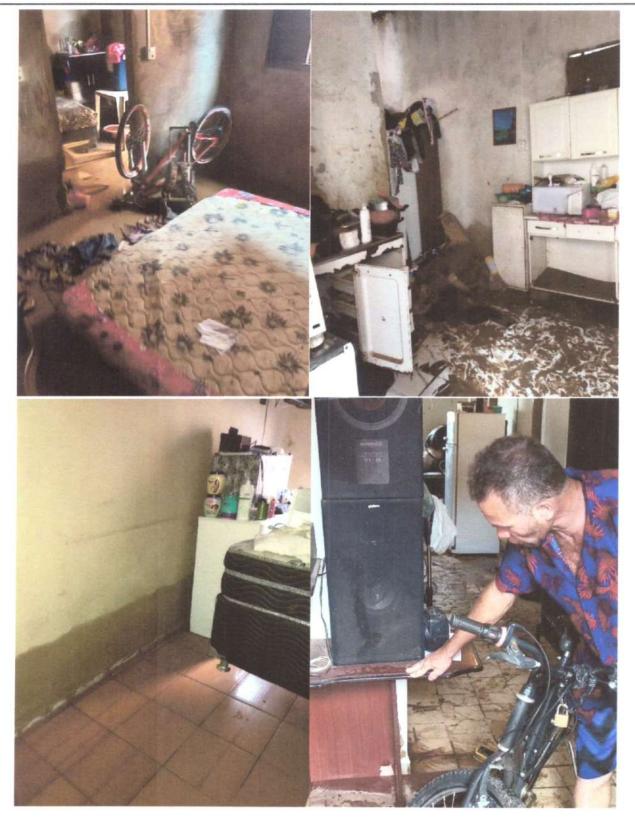
Para as 40 famílias que tiveram grande prejuízo na noite do dia 28/12/2022, famílias perderam roupas, documentos, móveis, alimentos, animais de estimação devido a força da correnteza da água que invadiu as casas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Na tarde do dia 29 de dezembro iniciou através da Secretaria do Meio Ambiente e Zeladoria na presença do Secretário Miguel Bragioni Lima Coelho e do Chefe de Divisão de Serviço Zeladoria Everaldo Carlos Francisco, a limpeza no Bairro e remoção dos entulhos e utensílios das casas estragados pela enchente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Posterior a essa ação o Fundo Social de Solidariedade efetuou uma campanha de arrecadações de doações as famílias do Jardim Esperança e na presença da Presidente e Primeira Dama do Município Bianca Carandina Ripa e equipe do Fundo Social fizeram entrega de móveis, roupas, cestas básicas, produto de higiene e limpeza as famílias necessitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Diante da vulnerabilidade e risco social que as famílias do Jardim Esperança se encontram o Centro de Referencia de Assistência Social do bairro Jardim Anésia, na presença da coordenadora Aline da Silva, iniciaram os encaminhamentos e orientações necessárias asa famílias atingidas pela enchente da noite de 28 de dezembro de 2022, e veem acompanhado as 40 famílias no Bairro Jardim Esperança.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

No dia 31 de dezembro a Chefe de Proteção Especial Alba Assis e Coordenador da Defesa Civil Luiz Fernando Boneli, estiveram prestando socorro as famílias dos ranchos popularmente conhecido com o "Paulinho do Porco", as margens da Rodovia Anhanguera, para o resgate de 03 famílias, na ocasião a Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania, ofertou o benefício eventual da cesta básica as famílias.



Em decorrência dos eventos, através da Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Seção de Mobilidade Urbana, contatou-se a seguinte quantidade de munícipes (moradores e trabalhadores), fluxo turístico, usuários das vias e das pontes, que estão sofrendo o impacto dos danos:

Região da Fazenda São Geraldo: 396 pessoas

Região da estrada do Brejão: 930 pessoas

PORTO FERREIRA

Região do córrego do Sapé: 247 pessoas

Região da Av. Vicente Zini:15.300 pessoas

Região da Av Rudolf Streit: 26.228 pessoas

Regiões da Boa Vista I, II, III e Santa Helena: 480 pessoas

Porto Ferreira 03 de fevereiro de 2023.

Mileni Maria Arantes Varisi Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Porto Ferreira - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" **GABINETE DO PREFEITO**

Ofício especial/2023-SMAZ

Porto Ferreira, 03 de fevereiro 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

HENGUEL RICARDO PEREIRA

Secretário Chefe da Casa Militar e

Coordenador da Defesa Civil do Estado

Assunto: Prejuízos privados

Venho através deste, declarar a Vossa Excelência que os desastres ocorridos energidade decorrência das chuvas e enchentes, prejudicaram o escoamento da produção agrícola da pecuária, devido aos danos em algumas estradas e pontes.

Está em processo de apuração os prejuízos decorrentes do aumento de gastos com destransporte, pois os produtores foram obrigados a utilizarem de outras vias alternativas.

cransporte, pois os produtores foram obrigados a utilizarem de outras vias alternativa productores distantes.

Consultados, ainda não contabilizaram o prejuízo econômico sofrido.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e distintacionsideração.

Atenciosamente,

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Comélio Procópio, n°90 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-015
Fone: (19) 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete2@portoferreira.sp.gov.br transporte, pois os produtores foram obrigados a utilizarem de outras vias alternativas com percursos distantes.

consideração.

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO SER Assinado Ser Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO SER ASSINADO SER ASSINATURAS, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100.

15-43DD-C100

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira



"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" Secretaria de Segurança Publica e Mobilidade Urbana Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



PARECER TÉCNICO Nº. 01/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27	/01/2023	R164
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023	رثران
Situação de Anormalidade: \$	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Desastre Nível: II	informe

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As chuvas excessivas e continuas em nosso município, capitadas pela estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, de responsabilidade de Furnas tem provocado transbordamentos de alguns Córregos que cortam o perímetro urbano do município, provocando alagamentos e enxurradas e posteriormente erosões em vias urbanas e estradas rurais, gerando transtornos e riscos para os munícipes.

A estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, na data de **24 de janeiro de 2023,** registrou um acúmulo anual de **1.546,4** mm, enquanto que a média anual é de **1.388**mm. Já nos últimos 30 dias registrou 884,4mm e 264,2mm na semana.

Na data de **28 de dezembro de 2022** contabilizamos a maior chuva em 32 anos, com 168,2 mm em 24 horas.

As chuvas de final do ano de 2022, culminaram também com a elevação do nível do Rio Mogi Guaçu, chegando ao nível de 5 metros. Na região conhecida como "Paulinho do Porco" foi necessário atendimento a três famílias que ficaram ilhadas, sendo disponibilizadas a elas na data de 31/12/2022 apoio com cestas básicas.

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 1 13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199

1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" Secretaria de Segurança Publica e Mobilidade Urbana Coordenadoria Municipal de Defesa Civil





Com toda esta chuva, acima do volume previsto para o período, os problemas de alagamentos estão cada vez mais frequentes, formando erosões e estragos estruturais nas estradas, ruas e avenidas. Pontes também estão sofrendo problemas de quedas e na base estrutural.

Abaixo segue histórico de atendimentos de cada local registrado pelo Coordenadoria de Defesa Civil após fortes chuvas no município neste período de um mês.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS, FÍSICOS E HUMANOS

Conforme descrito acima, podemos enumerar a descrição dos principais danos relacionados abaixo que exigirão intervenções em áreas de risco;

Córrego do Sapé - Ribeirão da Areia Branca - Bairro Jardim Esperança

Na chuva ocorrida no dia 28/12/2022, quarenta famílias ficaram desabrigadas e necessitaram de ajuda humanitária. Foram disponibilizada a ajuda através da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

A prefeitura municipal tem auxiliado as famílias, prestando socorro caso seja necessário. Sinaliza o local, impedindo o trágefo de veículos nos períodos de alagamentos.

- Erosão na lateral esquerda da ponte em sua vazante.
- Queda parcial do muro e erosão na lateral de uma residência ao lado do Córrego.
- Córrego completamente assoreado.

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 2 13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" Secretaria de Segurança Publica e Mobilidade Urbana Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



As famílias estão vulneráveis a novas enchentes e alagamentos.

Córrego Brejo Grande

Local de maior recorrência de alagamentos no município. Chuvas com volume de 30 mm, sendo que curta duração já provoca alagamento no leito do Córrego Brejo Grande.

 Alagamentos nas Avenidas Vicente Zini, Joaquim Miguel Pereira, Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., Trevo João Ruy e no Parque Henriqueta Libertucci.

A prefeitura municipal tem auxiliado na sinalização do local, impedindo o trágefo de veículos nos períodos de alagamentos.

- Danos no pavimento de asfalto no cruzamento entre a Av. Vicenti Zini com a Av. Prof.
 Henrique da Motta Fonseca Jr e com a Rua Bento José de Carvalho.
- Erosão na parede lateral do Córrego na avenida vicente zini

Os alagamentos desta região impedem o tráfego e colocando em risco as construções ao seu entorno, pois a região possui moradias, grande número de estabelecimentos comerciais e empresas.

SP 328 - Córrego São Vicente

Deslocamento das aduelas do Córrego São Vicente na SP 328, km 233.

- Foi realizado trabalho no local e recuperaram as aduelas do leito do Córrego.
- Na área rural, o volume de agua tende aumentar após as construções(moradias) que serão feitas no bairro Vista Alegre.

Estrada de extrema importância econômica, pois permitem o escoamento da produção agrícola do município e interfere diretamente na mobilidade dos moradores da área rural e urbana ao município de Santa Rita do Passa Quatro.

Na estrada da parte baixa do córrego, permitem o escoamento da produção agrícola do município e interfere diretamente na mobilidade dos moradores da área rural

Ponte do Rio Santa Rosa - Av. Rudolf Streit

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 3 13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira



"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" Secretaria de Segurança Publica e Mobilidade Urbana



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

A Ponte sentido bairro, teve problemas em sua cabeceira com queda parcial do talude de proteção, culminando em danos da viga lateral de sustentação da Ponte.

O volume de àgua elevado no local, encheu a várzea do Rio Santa Rosa rapidamente, sendo necessário socorrer três famílias que precisaram desocupar suas residências ao fundo do bairro Lagoa Serena, mais conhecido como "Tio Chico". Além destas residências, provocou também o alagamento em uma estação de tratamento de esgoto da BRK, conhecida como estação Santa Rosa.

Ponte da Av. Rudolf Streit é uma importante via de acesso da área Central aos bairros da Zona Leste, onde se concentra cerca de 30% da população.

Estrada do Brejão - Córrego Rio Corrente (Àgua Espalhada) e Córrego Àgua Parada

Chuvas do periodo provocaram alagamentos em dois trechos da estrada vicinal Sebastião Vírgilio de Carvalho, "Brejão". Transbordamento do Córrego Rio Corrente e do Córrego Agua Parada.

No Córrego Rio Corrente, houve transbordamento e parte do assoreamento provocado pelas taboas invadiram a estrada. Nesta chuva o entupimento do fluxo normal do Córrego condicionou as àguas a penetrar ao lado da ponte, provocando uma pequena erosão na lateral da estrada.

No mesmo dia, o transbordamento do Córrego Àgua Parada, provocou a morte de um casal que seguia para o Distrito da "Estrela". O veículo caminhonete foi arrastado para dentro do Córrego em uma das aberturas erosivas ao lado da ponte. O motorista confrontou com as fortes enxurradas neste local.

A prefeitura municipal tem auxiliado as famílias, prestando socorro caso seja necessário. Interdição e sinalização parcial da via, impedindo o trágefo de veículos pesados. Nos períodos de alagamentos, fechamento total da vicinal a fim de garantir a segurança.

- Erosões na cabeceira da ponte da Santa Ritinha e muitas moitas de bambu em sua lateral.
- Erosão do talude nas duas laterais da ponte do Córrego Agua Parada.

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 4 13660-005-SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199



"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" Secretaria de Segurança Publica e Mobilidade Urbana



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Erosão teve um significativo aumento na ponte do Córrego Rio Corrente, sendo necessário a intervenção e interdição parcial da vicinal. Foram colocados cones, cavaletes e barreiras.

As Pontes mencionadas são de extrema importância econômica, pois permitem o escoamento de grande parte da produção agrícola do município e interfere diretamente na mobilidade dos moradores da área rural e dos municípios de Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú, bem como do Distrito de Santa Cruz da Estrela.

Ponte da estrada Fazenda São Geraldo (Rio Santa Rosa) e Ponte Usina 51(Rio Santa Rosa) Segue abaixo os registros das ocorrências:

As fortes chuvas provocaram sérios danos na região conhecida como Fazenda São Geraldo, Lageado e Usina 51.

As fortes correntezas do Rio Santa Rosa derrubaram a ponte da estrada da Fazenda São Geraldo e provocaram danos na ponte de acesso a Usina 51, inviabilizando o acesso dos moradores do outro lado do rio, sendo necessário um deslocamento até o pontilhão "seco" da rodovia Anhanguera - SP 330.

- Queda da Ponte da estrada da Fazenda São Geraldo.
- Danos na Ponte da Usina 51.
- Estradas rurais completamente danificadas, intransitáveis.

Os danos nas referidas pontes prejudicam os moradores ficando com acesso limitado, as crianças inviabilizadas de irem para escolas, serviço de atendimento a saúde não tem chego no local, estradas completamente danificadas e o escoamento de produção comprometida.

Estradas de acesso ao Boa vista I , II e Santa Helena

Chuvas de intensidade moderada e alta tem provocado recorrentes alagamentos da estrada de acesso ao Boa vista I , II e Santa Helena.

Observamos naquele local que as àguas das chuvas não são represadas nas propriedades rurais e formam alagamentos que são potencializados pelas águas vindas do

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 5 13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" Secretaria de Segurança Publica e Mobilidade Urbana



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

bairro José Gomes, entrando pelas estradas. O ponto de maior alagamento está em frente a Cerâmica Marina.

- Alagamento da estrada de acesso ao Boa Vista I e II e ao Santa Helena
- Queda de árvore isolada
- Estradas rurais intransitáveis

Os acessos as estradas permitem o tráfego de moradores aos sítios e fazendas, além do acesso aos ranchos do Boa Vista I, II e Santa Helena. Os danos nas estradas inviabiliza o escoamento da produção agrícola.

Danos em estradas rurais:

Estrada vicinal Sebastião Vergilio Carvalho (Brejão), Marcolino Reducino, estrada Velha de Descalvado, Estrada Cuca Fresca, Estrada Estância Flávia, Estrada Fazenda Lageado, Estrada municipal Fazenda São Geraldo, Estrada Fazenda Santa Mariana, Estrada Fazenda Varaldo Batateiro, Estrada do Sítio Signatos, Estrada Morro Alto, Estrada Fazenda Nico de Barros, Estrada Pedro Baso (Batrol), estrada Nego Moço, estrada vale Verde, Estrada Boa Vista, Estrada Boa Vista II, Estrada do Santa Helena, Estrada Ranchos "Paulinho do Porco".

DA ANALISE

Mediante o impacto dos danos descritos acima, levando -se em conta os aspectos econômicos, sociais e ambientais das localidades afetadas, ressaltamos a necessidade de auxilio complementar dos governos estadual/ federal, mediante reconhecimento federal do decreto de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, , conforme relação acima descrita, as áreas e ações que ainda carecem de recursos (humanos, materiais e financeiros), as quais demonstram o comprometimento da capacidade de resposta do município.

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199

nes: (19) 3585-2252 ou 199

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" Secretaria de Segurança Publica e Mobilidade Urbana



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação e reconhecimento, conforme a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e normas vigentes.

É o parecer.

Porto Ferreira, 26 de janéiro de 2023

LUIS FERNÁNDO BONELLI FRANCISCO

Coordenador da Defesa Civil

VALDEMIR/GYÍMAŘÃES DIAS

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 31 de Janeiro de 2023

PARECER TÉCNICO Nº. 02/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade	DATA: 26/01/2023
	Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	
Situação de Anormalidade: SITUA	Desastre Nível: II	

Em atendimento ao protocolo supramencionado, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente analise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a analise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

1. DOS FATOS

Vistorias realizadas dos dias 30 de Janeiro de 2023 aos 01 de fevereiro de 2023, fora feita uma vistoria junto a Ponte Sobre o Ribeiro Santa Rosa, Localizada junto a Av. Rudolf Streit, s/n, Porto Ferreira - SP, 13660-001, coordenadas -21.851811893142106, -47.47239841372045, no local constatou-se o que segue:

1.1. DO DESMORONAMENTO DO MURO DE PROTEÇÃO DA CABECEIRA

As Proteções de cabeceiras foram construidas em PEDRA MARROADA, <u>usada na construção civil para calçamento, gabiões de contenção, muro de construção, drenagens, marcadames, enrocamento e concreto ciclópico</u>, ou seja, tecnicamente material apropriado, entretanto devido as chuvas atipicas do periodo uma parte desta proteção A MONTANTE da ponte teve sua proteção danificada e levada pela correnteza das águas, conforme fotos, somando-se a isso, 2 (duas) arvores vieram a cair sobre o leito do Corrego e parte do talude veio a ser erosado e continua a sofrer erosão conforme novas chuvas veem a ocorrer.





"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO







Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano CNPJ: 45.339.363/0001-94

www.portoferreira.sp.gov.br



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

	ORÇAMENTO GLOBAL									
Item	Referência	Codigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valores Unitário c/ BDI	BDI	Valor Total	Valor Total c/ BDI
1			DEMOLIÇÕES E LIMPEZA DO LEITO							
1.1	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	2,70	R\$ 31,81	R\$ 39,33	23,64%	R\$ 85,89	R\$ 106,19
1.2	CDHU	34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UNID	2,00	R\$ 740,28	R\$ 915,28	23,64%	R\$ 1.480,56	R\$ 1.830,56
1.3	CDHU	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3	1,80	R\$ 116,82	R\$ 144,44	23,64%	R\$ 210,28	R\$ 259,99
1.4	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	25,00	R\$ 42,56	R\$ 52,62	23,64%	R\$ 1.064,00	R\$ 1.315,53
1.5	CDHU	05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	25,00	R\$ 55,49	R\$ 68,61	23,64%	R\$ 1.387,25	R\$ 1.715,20
1.6	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	6,50	R\$ 59,63	R\$ 73,73	23,64%	R\$ 387,60	R\$ 479,22
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 4.615,57	R\$ 5.706,69
2			GABIÃO DE PROTEÇÃO							
2.1	CDHU	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	30,00	R\$ 918,89	R\$ 1.136,12	23,64%	R\$ 27.566,70	R\$ 34.083,47
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 27.566,70	R\$ 34.083,47
3			RECUPERAÇÃO DO PASSEIO EM CONCRETO						·	
3.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	27,00	R\$ 4,09	R\$ 5,06	23,64%	R\$ 110,43	R\$ 136,54
3.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,35	R\$ 171,37	R\$ 211,88	23,64%	R\$ 231,35	R\$ 286,04
3.3	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa	M3	2,16	R\$ 960,67	R\$ 1.187,77	23,64%	R\$ 2.075,05	R\$ 2.565,59
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 2.416,83	R\$ 2.988,16
				Total					R\$ 34.599,09	R\$ 42.778,32

Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o fechamento do Passeio Público Visto que devido ao processo erosivo do talude um parte do mesmo veio a ceder cerca de 0,05 metros e parte do Guarda corpo de proteção foi levado durante a queda do muro de proteção, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança do local em questão para os usuários, e dessa forma o fechamento foi executado conforme fotos, o risco de rompimento tablado da ponte é considerado inexistente, porém existe risco de queda aos usuários de forma clara, visando o melhor interesse público entendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes e consequentemente podemos ter maiores percas a estrutura do talude, o tecnicamente pode vir a prejudicar a cabeceira da Ponte, ressalta-se que o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção urgente corre-se o risco de perder todo o aterro de encostamento a cabeceira de sustentação e dessa forma perder toda a estrutura da



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ponte.



Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano CNPJ: 45.339.363/0001-94 www.portoferreira.sp.gov.br





"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para a Mobilidade urbana deste Município visto uma via de acesso para os moradores da região em questão, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta analise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil
Dione Henrique de Souza Daniel
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura
CREA. 5070699002

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 31 de Janeiro de 2.023.

PARECER TÉCNICO Nº. 03/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO							
Decreto: 2.333 Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023							
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade	DATA:					
	Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	26/01/2023					
Situação de Anormalidade: SIT	Desastre Nível:						
		II					

Em atendimento ao protocolo supramencionado, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente analise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a analise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

1. DOS FATOS

Aos 19 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Ponte sobre o RIBEIRAO DA CORRENTE (RODOVIA - 020 PORTO FERREIRA / TAMBAÚ - ESTRADA DO BREJÃO - VICINAL SEBASTIÃO VERGILIO DE CARVALHO), coordenadas - 21.838267863656338, -47.46298677389769, no local constatou-se o que segue:

1.1. ASSORIAMENTO DE ÁREA INUNDAVEL A MONTANTE DA CABECEIRA

Durante a vistoria verificou-se que, houve um avançado assoreamento das áreas inundáveis a MONTANTE, da cabeceira da ponte, este fato ocorreu pelo volume atípico de águas que vieram a desaguar no local, foi considerado uma tromba dágua tal grande foi o volume, junto com este assoreamento vieram a se desprender diversas espécies de vegetação que obstruíram totalmente a passagem das águas da sob a Ponte, dessa forma transbordando as águas.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





1.2. PROCESSO EROSIVO JUNTO A PONTE

Durante a vistoria verificou-se que, houve um avançado processo erosivo junto a lateral externa da viga de sustentação da ponte, conforme fotos abaixo,

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

verifica-se que devido a obstrução da passagem das águas sob a ponte, as mesmas vieram a causar uma erosão e criaram uma nova passagem não natural para continuar a ter sua vazão, considera-se a situação grave visto a exposição da viga de cabeceira de sustentação da Ponte.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO







Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano
Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600
www.portoferreira.sp.gov.br



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o fechamento total da via, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança da via em questão e dessa forma o fechamento foi executado, o risco de rompimento do pavimento devido a erosão localizada logo abaixo do mesmo era claro, visando o melhor interesse público entendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de perder a viga de sustentação e dessa forma perder toda a estrutura da ponte.



2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

	ORÇAMENTO GLOBAL									
ITEM	FONTE	Código de Referência	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1 Serviços Preliminares										
1.1	CDHU	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	25,00	R\$ 28,56	R\$ 714,00	23,64%	R\$ 35,31	R\$ 882,79
1.2	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	3,75	R\$ 59,63	R\$ 223,61	23,64%	R\$ 73,73	R\$ 276,47
SUB-TOTAL R\$ 937,61								R\$ 1.159,26		
2 Recomposição do Pavimento										

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600 www.portoferreira.sp.gov.br

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	25,00	R\$ 30,08	R\$ 752,00	23,64%	R\$ 37,19	R\$ 929,77
2.2	SINAPI	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	М3	37,50	R\$ 36,51	R\$ 1.369,13	23,64%	R\$ 45,14	R\$ 1.692,79
2.3	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	М3	37,50	R\$ 38,62	R\$ 1.448,25	23,64%	R\$ 47,75	R\$ 1.790,62
2.4	CDHU	07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	М3	37,50	R\$ 20,17	R\$ 756,38	23,64%	R\$ 24,94	R\$ 935,18
2.5	CDHU	54.01.200	Base de macadame hidráulico	М3	5,00	R\$ 320,72	R\$ 1.603,60	23,64%	R\$ 396,54	R\$ 1.982,69
2.6	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	М3	3,75	R\$ 240,02	R\$ 900,08	23,64%	R\$ 296,76	R\$ 1.112,85
2.7	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	25,00	R\$ 7,53	R\$ 188,25	23,64%	R\$ 9,31	R\$ 232,75
2.8	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	25,00	R\$ 15,21	R\$ 380,25	23,64%	R\$ 18,81	R\$ 470,14
2.9	CDHU	54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	М3	1,75	R\$ 1.488,09	R\$ 2.604,16	23,64%	R\$ 1.839,87	R\$ 3.219,78
					SI	JB-TOTAL	R\$ 10.002,08			R\$ 12.366,56
3	Recomp	osição do P <i>l</i>	ASSEIO							
3.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	10,00	R\$ 2,55	R\$ 25,50	23,64%	R\$ 3,15	R\$ 31,53
3.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	М3	0,50	R\$ 126,64	R\$ 63,32	23,64%	R\$ 156,58	R\$ 78,29
3.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-196. AF_08/2022	M2	10,00	R\$ 95,28	R\$ 952,80	23,64%	R\$ 117,80	R\$ 1.178,04
					SI	JB-TOTAL	R\$ 1.041,62			R\$ 1.287,86
					тот	AL GERAL	R\$ 11.981,32			R\$ 14.813,68

3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a única via de acesso para os moradores da região em questão, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta analise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil
Dione Henrique de Souza Daniel
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura
CREA. 5070699002

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

PARECER TÉCNICO Nº. 04/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/0	1/2023
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade	DATA:
	Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	26/01/2023
Situação de Anormalidade: SI	Desastre Nível:	
	-	II

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente analise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a analise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

1. DOS FATOS DA QUEDA DA PONTE E ROMPIMENTO DAS CABECEIRAS

Aos 27 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Ponte Sobre o Ribeiro Santa Rosa, Localizada junto a área rural (Fazenda São Geraldo), sn, Porto Ferreira - SP, coordenadas -21.921597242890847, -47.48520589034582, no local constatou-se o que o grande volume atípico de águas pluviais bem como a erosão que derrubou diversas arvores veio a levar completamente uma das cabeceiras da Ponte, a mesma não se encontra mais no local, a segunda cabeceira veio a se descolar vindo a cair sobre o leito Ribeiro Santa Rosa, o tablado constituído de vigas metálicas sob uma laje de concreto armado também veio a cair sobre o leito Ribeiro Santa Rosa e a segunda cabeceira, dessa forma impedindo totalmente o transito pelo local e comprometendo mais ainda a estrutura dos taludes e segurança viária, abaixo fotos:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o fechamento total da via, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança da via em questão e dessa forma o fechamento foi executado, o risco de rompimento do pavimento

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano
Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600
www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

devido a erosão localizada logo abaixo do mesmo era claro, visando o melhor interesse público entendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de perder a viga de sustentação e dessa forma perder toda a estrutura da ponte.

2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

		644: 1		OKÇAM	ENTO GLOBA	PREÇO	PREÇO		PREÇO	PREÇO
ITEM	FONTE	Código de Referência	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI	BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI
1	Serviços Prelin	ninares								
1.1	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNID.	6,00	R\$ 1.225,14	R\$ 7.350,84	23,64%	R\$ 1.514,76	R\$ 9.088,58
1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNID.	6,00	R\$ 781,71	R\$ 4.690,26	23,64%	R\$ 966,51	R\$ 5.799,04
1.3	SINAPI	00034498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UNID.	20,00	R\$ 81,96	R\$ 1.639,20	23,64%	R\$ 101,34	R\$ 2.026,71
1.4	SINAPI	00034721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	2,56	R\$ 864,00	R\$ 2.211,84	23,64%	R\$ 1.068,25	R\$ 2.734,72
1.5	MERCADO		Cone Barril Canalizador De Tráfego Conão Base Quadrada L/B	UNID.	10,00	R\$ 500,64	R\$ 5.006,38	23,64%	R\$ 618,99	R\$ 6.189,88
1.6	CDHU	01.17.061	Projeto executivo de estrutura em formato A0	UNID	2,00	R\$ 3.139,53	R\$ 6.279,06	23,64%	R\$ 3.881,71	R\$ 7.763,43
1.7	CDHU	01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	2,00	R\$ 1.263,54	R\$ 2.527,08	23,64%	R\$ 1.562,24	R\$ 3.124,48
1.8	CDHU	01.20.871	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural até 2 alqueires (mínimo de 10.000 m²)	M2	10.000,00	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00	23,64%	R\$ 0,47	R\$ 4.698,32
1.9	CDHU	01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	2,00	R\$ 1.205,96	R\$ 2.411,92	23,64%	R\$ 1.491,05	R\$ 2.982,10
1.10	CDHU	01.21.100	Sondagem do terreno a trado	М	40,00	R\$ 86,96	R\$ 3.478,40	23,64%	R\$ 107,52	R\$ 4.300,69
					S	UB-TOTAL	R\$ 39.394,98			R\$ ☐ 48.707,9 5
2	Desassoreame	nto de Área								A 18
2.1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	М3	100,00	R\$ 42,56	R\$ 4.256,00	23,64%	R\$ 52,62	R\$ 5.262, 12
2.2	CDHU	05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	М3	100,00	R\$ 55,49	R\$ 5.549,00	23,64%	R\$ 68,61	Z R\$ 6.860,7 8 Z
					s	UB-TOTAL	R\$ 9.805,00			R\$ 0 12.122,90
3	Demolição da F	undação ruida	a e tablado de ponte							əd
	caldo									o.
		Secre	tária de Obras e	Dese	nvolvime	nto Urba	ano			Assinado por
	Draca Corn		pio, n°90 – Cen						•	ğ



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

			Demolição					1		
3.1	СДНИ	03.01.200	mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e	М3	40,00	R\$ 584,95	R\$ 23.398,00	23,64%	R\$ 723,23	R\$ 28.929,29
3.2	СДНИ	05.10.025	descarregamento Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	М3	40,00	R\$ 38,62	R\$ 1.544,80	23,64%	R\$ 47,75	R\$ 1.909,99
3.3	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	СНР	40,00	R\$ 326,32	R\$ 13.052,80	23,64%	R\$ 403,46	R\$ 16.138,48
					s	UB-TOTAL	R\$ 37.995,60			R\$ 46.977,76
5	Terraplanagem									
5.1	SINAPI	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	М3	125,00	R\$ 36,51	R\$ 4.563,75	23,64%	R\$ 45,14	R\$ 5.642,62
5.2	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	М3	125,00	R\$ 38,62	R\$ 4.827,50	23,64%	R\$ 47,75	R\$ 5.968,72
			Compactação de							
5.3	CDHU	07.12.010	aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	М3	125,00	R\$ 20,17	R\$ 2.521,25	23,64%	R\$ 24,94	R\$ 3.117,27
5.3	CDHU	07.12.010	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	М3		R\$ 20,17	R\$ 2.521,25 R\$ 11.912,50	23,64%	R\$ 24,94	R\$ 3.117,27 R\$ 14.728,62
5.3 6	СОНИ	07.12.010	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas	М3			R\$	23,64%	R\$ 24,94	R\$
	СДНИ	07.12.010	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	М3			R\$	23,64%	R\$ 24,94	R\$
6	12.07.130	07.12.010 CDHU	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA	M3			R\$	23,64%	R\$ 24,94 R\$ 757,18	R\$
6 6.1 6.1.1			mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA FUNDAÇÃO Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo Taxa de mobilização de desmobilização de equipamentos para execução de estaca		S	SUB-TOTAL R\$	R\$ 11.912,50		R\$	R\$ 14.728,62
6	12.07.130	СДНИ	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA FUNDAÇÃO Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo Taxa de mobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B)	M	144,00	R\$ 612,41	R\$ 11.912,50 R\$ 88.187,04	23,64%	R\$ 757,18	R\$ 14.728,62
6 6.1 5.1.1 5.1.3	12.07.130	СДНИ	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA FUNDAÇÃO Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo Taxa de mobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo Armadura em barra	M TX	144,00	R\$ 612,41	R\$ 11.912,50 R\$ 88.187,04 R\$ 18.267,88	23,64%	R\$ 757,18 R\$ 22.586,41	R\$ 14.728,62 R\$ 109.034,46 R\$ 22.586,41
6 6.1 5.1.1 5.1.3	12.07.130 12.07.010 10.01.060	CDHU CDHU	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA FUNDAÇÃO Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo Taxa de mobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)	M TX KG	144,00 1,00 226,50	R\$ 612,41 R\$ 18.267,88	R\$ 11.912,50 R\$ 88.187,04 R\$ 18.267,88 R\$ 2.903,73	23,64%	R\$ 757,18 R\$ 22.586,41	R\$ 14.728,62 R\$ 109.034,46 R\$ 22.586,41
6 6.1 55.1.1 55.1.3 55.1.4 6.2	12.07.130 12.07.010 10.01.060	CDHU CDHU	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA FUNDAÇÃO Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo Taxa de mobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa MESOESTRUTURA Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor	M TX KG	144,00 1,00 226,50	R\$ 612,41 R\$ 18.267,88	R\$ 11.912,50 R\$ 88.187,04 R\$ 18.267,88 R\$ 2.903,73	23,64%	R\$ 757,18 R\$ 22.586,41	R\$ 14.728,62 R\$ 109.034,46 R\$ 22.586,41 R\$ 3.590,17
6 6.1 6.1.1 6.1.3 6.1.4	12.07.130 12.07.010 10.01.060 10.01.040	CDHU CDHU CDHU CDHU	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA FUNDAÇÃO Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo Taxa de mobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa MESOESTRUTURA Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	M TX KG	144,00 1,00 226,50 1.386,50	R\$ 612,41 R\$ 18.267,88 R\$ 12,82 R\$ 11,46	R\$ 11.912,50 R\$ 88.187,04 R\$ 18.267,88 R\$ 2.903,73 R\$ 15.889,29	23,64% 23,64% 23,64% 23,64%	R\$ 757,18 R\$ 22.586,41 R\$ 15,85	R\$ 14.728,62 R\$ 109.034,46 R\$ 22.586,41 R\$ 3.590,17 R\$ 19.645,52 R\$ 668,8 VAI
6 6.1 5.1.1 5.1.3 5.1.4 6.2 6.2	12.07.130 12.07.010 10.01.060 10.01.040	CDHU CDHU CDHU CDHU	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA FUNDAÇÃO Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo Taxa de mobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 Mpa MESOESTRUTURA Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	M TX KG KG M2	144,00 1,00 226,50 1.386,50	R\$ 612,41 R\$ 18.267,88 R\$ 12,82 R\$ 11,46	R\$ 11.912,50 R\$ 88.187,04 R\$ 18.267,88 R\$ 2.903,73 R\$ 15.889,29	23,64% 23,64% 23,64% 23,64%	R\$ 757,18 R\$ 22.586,41 R\$ 15,85 R\$ 14,17	R\$ 14.728,62 R\$ 109.034,46 R\$ 22.586,41 R\$ 3.590,17 R\$ 19.645,52 R\$ 668,8
6 6.1 5.5.1.1 5.1.3 6.2 6.2	12.07.130 12.07.010 10.01.060 10.01.040 54.01.010	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas PONTE - ESTRUTURA FUNDAÇÃO Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo Taxa de mobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 600 MPa Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa MESOESTRUTURA Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)	M TX KG KG M2	144,00 1,00 226,50 1.386,50	R\$ 612,41 R\$ 18.267,88 R\$ 12,82 R\$ 11,46 R\$ 4,09	R\$ 11.912,50 R\$ 88.187,04 R\$ 18.267,88 R\$ 2.903,73 R\$ 15.889,29 R\$ 540,94	23,64% 23,64% 23,64% 23,64%	R\$ 757,18 R\$ 22.586,41 R\$ 15,85 R\$ 14,17	R\$ 14.728,62 R\$ 109.034,46 R\$ 22.586,41 R\$ 3.590,17 R\$ 19.645,52 R\$ 668,8\begin{array}{c} \text{NY} \text{NY} \text{V} \text{V} \text{V}

www.portoferreira.sp.gov.br



Concreto usinado, R\$ R\$ CDHU R\$ 3.251,99 23,64% М3 7.13 = 25 MPa 456,42 564,32 Concreto usinado. R\$ R\$ **CDHU** МЗ 81,23 R\$ 38.772.75 23,64% 590<u>,</u>20 477,35 fck = 30 Mpa Lançamento e R\$ R\$ adensamento de CDHU МЗ 88,36 R\$ 9.794,15 23,64% concreto ou massa 110,85 137,05 por bombeamento **GRAUTE** CIMENTICIO PARA SINAPI KG 32,00 R\$ 1,73 R\$ 55,36 23,64% R\$ 2,14 USO GERAL **SUPERESTRUTURA** FORMAS METALICAS R\$ R\$ DER SE 1.225,47 23,64% 1<u>5</u>0,75 184.738.85 ESPECIAL P/ VIGAS 186,39 Armadura em barra **CDHU** de aço CA-25 fyk = KG 467,00 R\$ 13,89 R\$ 6.486,63 23,64% R\$ 17,17 250 MPa Armadura em barra CDHU de aço CA-50 (A ou B) KG 15.016,50 R\$ 11,46 23,64% R\$ 14,17 172.089,09 fyk = 500 Mpa ACO PARA

3.903,20

32,00

23,65

173,89

150,24

347.00

4,00

22,14

269,80

26,98

R\$ 39,04

R\$

2.149,71

R\$

456,42

R\$

110,85

R\$

499,23

R\$

143,16

R\$

15.594,70

R\$

803,22

R\$ 7,53

R\$ 1.488,09

KG

UNID

МЗ

М3

М3

UNID

UNID

М

М2

МЗ

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

6.3.8	11.01.170	CDHU
6.3.9	26.11.03.03.99	DER SP
6.3.10	26.13.01.99	DER SP
6.3.11	27.10.01.99	DER SP
6.4		
6.4.1	54.03.230	CDHU

54.03.210

PORTO FERREIRA

6.2.6

6.2.7

6.2.8

6.2.9

6.3

6.3.1

6.3.2

6.3.3

6.3.4

6.3.5

6.3.6

6.3.7

6.4.2

11.01.130

11.01.160

11.16.080

00000134

26.05.04.99

10.01.020

10.01.040

26.06.04.99

26.07.05.99

11.01.130

11.16.080

CONCRETO

12.7MM

PROTENDIDO AP.ANC.P/CABOS

fck = 25 MPa

fck = 35 Mpa

1000 KG. LANC.VIGA

AUTO P

C/LABIO

Lançamento e

concreto ou massa por bombeamento

Concreto usinado,

LANCAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA

DE CONCRETO, ATE

P<=50T-GUINDASTE

JUNTA/RETRACAO

POLI.AB.15ATE40MM **PAVIMENTO OAE** Imprimação

betuminosa ligante Camada de rolamento em

concreto betuminoso

usinado quente CBUO

adensamento de

PROTEN.ATIV.12FIOS-

Concreto usinado,

DER SP

DER SP

CDHU

CDHU

s	UB-TOTAL	R\$ 1.192.287,59		R\$ 1.474.14
TO	TAL GERAL	R\$ 1.291.395,66		R\$ 1.596.68
			•	•

23,64%

23,64%

23,64%

23,64%

23,64%

23.64%

23,64%

23,64%

23,64%

23,64%

152.380,93

R\$ 68.790,72

R\$ 10.794,33

R\$ 19.275,15

R\$ 75.001.82

R\$ 49.676.52

R\$ 62.378,80

R\$ 17.783.29

R\$ 2.031,59

R\$ 40.148,67

R\$ 48.27

R\$

2.657,90

R\$

564,32

R\$

137,05

R\$

617.25

R\$

177,00

R\$

19.281,29

993,10

R\$ 9,31

1.839,87

3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a uma via de acesso comercial e industrial para a economia da região, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta analise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

אברייק ארביין אינייק Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc

R\$ 4.020,76

R\$ 47.938,63

R\$ 12.109,49

R\$ 68,45

228.411,11

R\$ 8.020,07

212.770,95

188.403,78

R\$ 85.052,85

R\$ 13.346,11

R\$ 23.831.80

R\$ 92.732,25

R\$ 61.420.05

R\$ 77.125,15

R\$ 21.987.26

R\$ 2.511,86

R\$ 49.639,81

4,37

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil

Dione Henrique de Souza Daniel
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura

CREA. 5070699002

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

PARECER TÉCNICO Nº. 05/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2	2023
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: SI	TUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Desastre Nível:

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente analise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a analise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

1. DOS FATOS

Aos 24 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Canalização do Córrego Brejo Grande, junto a AVENIDA VICENTE ZINNI - Porto Ferreiras – SP, CEP 13660-196, coordenadas -21.865694379252595, -47.48563924163694, no local constatouse o que segue:

1.1. SOBRECARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Durante a vistoria iniciada no momento da sobrecarga das águas pluviais constatou-se que o atípico volume de chuvas veio a causar uma sobrecarga do córrego canalizado vindo a causar alagamento e um grande volume de prejuízos a administração pública e aos munícipes utilizam e moram na localidade, fotos abaixo:



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Foto Durante a inundação

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Foto do local

verificou-se assim que as águas começaram abaixar houve grande volume de danos causados a canalização, sistema de Galerias de Águas Pluviais e Pavimento Asfáltico, conforme fotos abaixo:





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o isolamento das áreas mais críticas, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança para os moradores e munícipes que transitam pelo local, o risco aos que transitam pela via e aos moradores do local era claro, visando o melhor interesse público entendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considerase que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de causar sérios prejuízos financeiros e a vida humana, somando-se a isso verifica-se pela necessidade de uma reconstrução da canalização do córrego que claramente demonstra-se ser insuficiente para captação e escoamento correto das águas pluviais em dias de maior volume de chuva.

2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

Item	Referência	Codigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valores Unitário c/ BDI	BDI	Valor Total	Valor Total c/ BDI
1			SERVIÇOS PREMILINARES							
1.1	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNID./MÊS	6,00	R\$ 1.237,38	R\$ 1.529,90	23,64%	R\$ 7.424,28	R\$ 9.179,38
1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNID./MÊS	6,00	R\$ 781,71	R\$ 966,51	23,64%	R\$ 4.690,26	R\$ 5.799,04
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 12.114,54	R\$ 14.978,42
2			DEMOLIÇÕES DA DRENAGEM EXISTENTE					·		

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	10.080,00	R\$ 31,81	R\$ 39,33	23,64%	R\$ 320.644,80	R\$ 396.445,23
2.2	CDHU	34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UNID	20,00	R\$ 2.257,48	R\$ 2.791,15	23,64%	R\$ 45.149,60	R\$ 55.822,97
2.3	CDHU	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	М3	100,80	R\$ 318,14	R\$ 393,35	23,64%	R\$ 32.068,51	R\$ 39.649,51
2.4	CDHU	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	1.080,00	R\$ 562,46	R\$ 695,43	23,64%	R\$ 607.456,80	R\$ 751.059,59
2.5	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	2.198,80	R\$ 59,63	R\$ 73,73	23,64%	R\$ 131.114,44	R\$ 162.109,90
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 1.136.434,16	R\$ 1.405.087,19
3			NOVAS GALERIAS DE DRENAGEM							
3.1	CDHU	07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	5.942,16	R\$ 23,35	R\$ 28,87	23,64%	R\$ 138.749,49	R\$ 171.549,87
3.2	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	3.732,51	R\$ 24,10	R\$ 29,80	23,64%	R\$ 89.953,41	R\$ 111.218,40
3.4	CDHU	46.12.180	Tubo de concreto (PA-3), DN= 600mm	М	87,60	R\$ 286,58	R\$ 354,33	23,64%	R\$ 25.104,41	R\$ 31.039,09
3.5	CDHU	49.15.100	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	М	1.890,00	R\$ 2.839,35	R\$ 3.510,57	23,64%	R\$ 5.366.371,50	R\$ 6.634.981,72
3.6	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	Unid.	21,00	R\$ 6.308,29	R\$ 7.799,57	23,64%	R\$ 132.474,09	R\$ 163.790,96
3.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	Unid.	20,00	R\$ 5.561,47	R\$ 6.876,20	23,64%	R\$ 111.229,40	R\$ 137.524,03
3.8	CDHU	02.10.040	Locação de rede de canalização	М	1.977,60	R\$ 1,46	R\$ 1,81	23,64%	R\$ 2.887,30	R\$ 3.569,85
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 5.866.769,60	R\$ 7.253.673,93
4			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO							
4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	10.080,00	R\$ 30,08	R\$ 37,19	23,64%	R\$ 303.206,40	R\$ 374.884,39
4.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	2.016,00	R\$ 320,72	R\$ 396,54	23,64%	R\$ 646.571,52	R\$ 799.421,03
4.3	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	10.080,00	R\$ 15,21	R\$ 18,81	23,64%	R\$ 153.316,80	R\$ 189.560,89
4.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	10.080,00	R\$ 7,53	R\$ 9,31	23,64%	R\$ 75.902,40	R\$ 93.845,73
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	504,00	R\$ 1.488,09	R\$ 1.839,87	23,64%	R\$ 749.997,36	R\$ 927.296,74
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 1.928.994,48	R\$ 2.385.008,78
				Total					R\$ 8.944.312,78	R\$ 11.058.748,32

3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a uma via de acesso comercial e industrial para a economia da região, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta analise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

Sem mais, coloco-me a intelia disposição, para prestar maiores informações.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil

Dione Henrique de Souza Daniel
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura

CREA. 5070699002

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 31 de Janeiro de 2.023.

PARECER TÉCNICO Nº. 06/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01	/2023
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade	DATA:
	Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	26/01/2023
Situação de Anormalidade: S	ITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Desastre Nível:
_	-	II

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente analise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a analise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

1. DOS FATOS

Aos 02 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Ponte Sobre o Córrego do Sapé, Jardim Esperança no Município de Porto Ferreira/SP, coordenadas - 21.848508638631444, -47.50625379936971, no local constatou-se o que segue:

1.1. PROCESSO EROSIVO

1.1.1. JUNTO A MONTANTE

Durante a vistoria verificou-se que, houve grande volume de processos de erosão junto a Montante, conforme fotos abaixo, observa-se que os dissipadores de energia de águas pluviais perderam sua base e só não vieram a ruir devido ao piso de sua base ser em concreto armado:

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" **SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**



1.1.2. JUNTO A JUSANTE

Durante a vistoria verificou-se que, houve um grande volume de processos de erosão junto a JUSANTE, conforme fotos abaixo, o processo acarretou em rompimento dos muros de arrimo que protegiam a cabeceira e levou todo o Guarda Corpo Existente no local para proteção tanto dos pedestres quanto para os veículos que transitam pela via, observa-se que os dissipadores de energia de águas pluviais, assim como os da MONTANTE, perderam sua base e só não vieram a ruir devido ao piso de sua base ser em concreto armado.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





1.1.3. JUNTO A PASSAGEM DE ACESSO AS RESIDÊNCIAS

Durante a vistoria verificou-se que, grande parte do muro de arrimo e proteção, a JUSANTE, construído para proteger a cabeceira e a passagem de acesso a diversas residências, veio a se romper vindo a gerar um avançado processo de erosão que atualmente margeia

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

as residências ali existentes, apresentando um grande risco ao moradores.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o isolamento da área, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança para os moradores, o risco de rompimento do talude desprotegido visto a avançada erosão localizada logo ao lado das residências é claro, visando o melhor interesse público entendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de causar sérios prejuízos financeiros e a vida humana.

2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

Item	Referência	Codigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valores Unitário c/ BDI	BDI	Valor Total	Valor Total c/ BDI
1			SERVIÇOS PREMILINARES							
1.1	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unid./mês	6,00	R\$ 1.237,38	R\$ 1.529,90	23,64%	R\$ 7.424,28	R\$ 9.179,38
1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNID./MÊS	6,00	R\$ 781,71	R\$ 966,51	23,64%	R\$ 4.690,26	R\$ 5.799,04
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 12.114,54	R\$ 14.978,42
2			DEMOLIÇÕES DA DRENAGEM EXISTENTE							

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

	1		RECUPERAÇÃO DO			SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 195.681,80	R\$ 241.940,98
3.5	CDHU	02.10.040	Locação de rede de canalização	М	90,00	R\$ 1,46	R\$ 1,81	23,64%	R\$ 131,40	R\$ 162,46
3.4	CDHU	08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	МЗ	40,00	R\$ 918,89	R\$ 1.136,12	23,64%	R\$ 36.755,60	R\$ 45.444,62
3.3	CDHU	49.15.060	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	М	90,00	R\$ 1.540,98	R\$ 1.905,27	23,64%	R\$ 138.688,20	R\$ 171.474,09
3.2	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	МЗ	311,09	R\$ 24,10	R\$ 29,80	23,64%	R\$ 7.497,37	R\$ 9.269,74
3.1	CDHU	07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	М3	540,01	R\$ 23,35	R\$ 28,87	23,64%	R\$ 12.609,23	R\$ 15.590,06
3			NOVAS GALERIAS DE DRENAGEM						, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	•				'	SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 75.476,27	R\$ 93.318,86
2.5	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	М3	79,00	R\$ 59,63	R\$ 73,73	23,64%	R\$ 4.710,77	R\$ 5.824,40
2.4	CDHU	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	15,00	R\$ 562,46	R\$ 695,43	23,64%	R\$ 8.436,90	R\$ 10.431,38
2.3	CDHU	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	МЗ	40,00	R\$ 318,14	R\$ 393,35	23,64%	R\$ 12.725,60	R\$ 15.733,93
2.2	CDHU	34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UNID	20,00	R\$ 2.257,48	R\$ 2.791,15	23,64%	R\$ 45.149,60	R\$ 55.822,97
2.1	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	140,00	R\$ 31,81	R\$ 39,33	23,64%	R\$ 4.453,40	R\$ 5.506,18

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio	M2	140,00	R\$ 30,08	R\$ 37,19	23,64%	R\$ 4.211,20	R\$ 5.206,73
4.2	CDHU	54.01.210	de 1 km Base de brita graduada	M3	28,00	R\$ 320,72	R\$ 396,54	23,64%	R\$ 8.980,16	R\$ 11.103,07
4.3	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	140,00	R\$ 15,21	R\$ 18,81	23,64%	R\$ 2.129,40	R\$ 2.632,79
4.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	140,00	R\$ 7,53	R\$ 9,31	23,64%	R\$ 1.054,20	R\$ 1.303,41
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	7,00	R\$ 1.488,09	R\$ 1.839,87	23,64%	R\$ 10.416,63	R\$ 12.879,12
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 26.791,59	R\$ 33.125,12
5			PROTEÇÕES			101712	1017/12		20.731,33	33.123,12
5.1	CDHU	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	3,20	R\$ 23,35	R\$ 28,87	23,64%	R\$ 74,72	R\$ 92,38
5.2	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 Mpa	M3	48,00	R\$ 925,87	R\$ 1.144,75	23,64%	R\$ 44.441,76	R\$ 54.947,79
5.3	CDHU	07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M2	720,00	R\$ 20,17	R\$ 24,94	23,64%	R\$ 14.522,40	R\$ 17.955,50
5.4	SINAPI	00006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	720,00	R\$ 36,51	R\$ 45,14	23,64%	R\$ 26.287,20	R\$ 32.501,49
5.5	CDHU	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2′	M2	30,00	R\$ 857,09	R\$ 1.059,71	23,64%	R\$ 25.712,70	R\$ 31.791,18
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 111.038,78	R\$ 137.288,35
6			LIMPEZA DO CORREGO			.31712	JOINE			207.200,00
6.1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	1.200,00	R\$ 42,56	R\$ 52,62	23,64%	R\$ 51.072,00	R\$ 63.145,42
6.2	CDHU	05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	1.200,00	R\$ 55,49	R\$ 68,61	23,64%	R\$ 66.588,00	R\$ 82.329,40
						SUB- TOTAL	SUB- TOTAL		R\$ 117.660,00	R\$ 145.474,82
				Total			. 3 , , , ,		R\$ 538.762,98	R\$ 666.126,55

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCLUSÃO 3.

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a única via de acesso para os moradores além da ponte bem como o único acesso visto o Beco que teve sua proteção rompida, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local. Nesse sentido, submeto esta analise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL Eng. Civil - CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil Dione Henrique de Souza Daniel Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura CREA. 5070699002



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 032 /2023-GP

Porto Ferreira, 03 de fevereiro 2023.

A Vossa Excelência

Senhor Coronel PM HENGUEL RICARDO PEREIRA

Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual
de Proteção e Defesa Civil

Assunto: Solicitação de Homologação Estadual

Senhor Secretário,

1. Com fulcro na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2ID, em resumo:

UF: SÃO PAULO	
Desastre: 1.3.2.1.4	Data do desastre: 26/01/2023
Decreto: 2.333 de 26/01/2023	Publicação do decreto: 27/01/2023
Situação de anormalidade: SITUA	ÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do S2ID, venho Explicar:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 Assinado por 1



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" GABINETE DO PREFEITO

mobilidade da população rural. Faz-se necessário também em caráter de urgência, o restabelecimento das condições das pontes e estradas mencionadas nos relatórios inseridos no sistema S2ID, por impactarem nas atividades econômicas e na mobilidade da população local e regional.

- 2.3. Foram prestados assistência às famílias atingidas pelos desastres, através de ações da Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Fundo Social de Solidariedade, que providenciaram a distribuição de cestas básicas, kits de higiene 🖨 mobílias aos atingidos pela enchente do Córrego do Sapé; a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, fez o recolhimento dos pertences danificados na enchente mencionada e a limpeza dos locais atingidos pelos desastres. A Defesa Civil, Guarda Civil Municipal 💆 Corpo de Bombeiros, estão monitorando e prestando os serviços emergenciais desde 🛱 início do período das fortes chuvas. A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano está monitorando os locais atingidos e elaborando o projeto de recuperação.
- 2.4. A solicitação dos benefícios estaduais solicitados, refere-se a necessidade de reconstrução da ponte da estrada da Fazenda São Geraldo, do restabelecimento da s pontes do Córrego do Sapé (Jardim Esperança), da Avenida Rudolf Streit (Centro), do Rig Corrente (estrada do Brejão), da Santa Ritinha (estrada do Brejão), do Córrego Àgu≨ Parada (estrada do Brejão) e da 51 (estrada do Lageado). Nos mencionados restabelecimentos, estão incluídos a recuperação de taludes, desassoreamento limpeza. No Córrego da Avenida Vicente Zini, há necessidade da limpeza da tubulação d≹ rede de drenagem, aumento da calha e desassoreamento. Nas estradas, Marcolino Reducino (Jardim Esperança), Estrada velha de Descalvado (jardim Esperança), do Cuca Fresca, da Estância Flávia, da Fazenda Lageado (Usina 51), da Fazenda São Geralde (depois do pontilhão), da Fazenda Santa Mariana (uma das vias de saída da estrada dලී Brejão, da Fazenda Varaldo Batateiro (100m da balança – via de saída da SP 215 § Porto/Santa Cruz das Palmeiras), do Sítio Signatos (bifurcação Rio Corrente - sentide esquerda), do Morro Alto (uma das saídas da estrada do Brejão), do Rio Corrente (u) das saídas da estrada do Brejão), da Fazenda Nico de Barros (entrada da Egemina ਵ੍ਰੇ ਵ sentido esquerda), da Pedro Baso (Batrol), da Nego Moço (a frente da Batrol), do Vala Verde (a frente da Batrol), da Boa Vista I, Boa Vista II, da Santa Helena e do Ranca "Paulinho do Porco", necessitam de manutenção (limpeza às margens e nivelamento).

 CNPJ: 45.339.363/0001-94

 Praça Cornélio Procópio, n°90 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-015

 Fone: (19) 3589-5202 / 3589-5203





"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no S2ID.

Dessa forma, solicita-se a Homologação Estadual da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio ao município.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIVIA RIPA

Prefeitura Municipal/de Porto Ferreira



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 033 /2023-GP

Porto Ferreira, 03 de fevereiro 2023.

A Vossa Excelência

Senhor WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal

Senhor Secretário,

1. Com fulcro na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2ID, em resumo:

UF: SÃO PAULO					
Desastre: 1.3.2.1.4	Data do desastre: 26/01/2023				
Decreto: 2.333 de 26/01/2023	Publicação do decreto: 27/01/202				
Situação de anormalidade: SITUA	AÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Protocolo S2ID: SP-F-3540705-13	3214-20230126				

- Protocolo S2ID: SP-F-3540705-13214-20230126

 2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do S2ID, venho Explicar:
- 2.1. Há necessidade da reconstrução urgente da ponte da estrada da Fazenda São Geraldo por tratar-se de uma importante via de escoamento da produção agrícola e de

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

Assinado por



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" GABINETE DO PREFEITO

mobilidade da população rural. Faz-se necessário também em caráter de urgência, o restabelecimento das condições das pontes e estradas mencionadas nos relatórios inseridos no sistema S2ID, por impactarem nas atividades econômicas e na mobilidade da população local e regional.

- 2.3. Foram prestados assistência às famílias atingidas pelos desastres, através de ações da Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Fundo Social de Solidariedade, que providenciaram a distribuição de cestas básicas, kits de higiene eg mobílias aos atingidos pela enchente do Córrego do Sapé; a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, fez o recolhimento dos pertences danificados na enchente mencionada e a limpeza dos locais atingidos pelos desastres. A Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Corpo de Bombeiros, estão monitorando e prestando os serviços emergenciais desde og início do período das fortes chuvas. A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, está monitorando os locais atingidos e elaborando o projeto de recuperação.
- **2.4.** A solicitação dos benefícios estaduais solicitados, refere-se a necessidade da reconstrução da ponte da estrada da Fazenda São Caralla . pontes do Córrego do Sapé (Jardim Esperança), da Avenida Rudolf Streit (Centro), do Rio Corrente (estrada do Brejão), da Santa Ritinha (estrada do Brejão), do Córrego Àgua € Parada (estrada do Brejão) e da 51 (estrada do Lageado). Nos mencionados restabelecimentos, estão incluídos a recuperação de taludes, desassoreamento e limpeza. No Córrego da Avenida Vicente Zini, há necessidade da limpeza da tubulação da 🖁 rede de drenagem, aumento da calha e desassoreamento. Nas estradas, Marcolino a Reducino (Jardim Esperança), Estrada velha de Descalvado (jardim Esperança), do Cuca Fresca, da Estância Flávia, da Fazenda Lageado (Usina 51), da Fazenda São Geraldo (depois do pontilhão), da Fazenda Santa Mariana (uma das vias de saída da estrada do Brejão, da Fazenda Varaldo Batateiro (100m da balança – via de saída da SP 215 - S Porto/Santa Cruz das Palmeiras), do Sítio Signatos (bifurcação Rio Corrente − sentido € esquerda), do Morro Alto (uma das saídas da estrada do Brejão), do Rio Corrente (un esquerda) das saídas da estrada do Brejão), da Fazenda Nico de Barros (entrada da Egeminas sentido esquerda), da Pedro Baso (Batrol), da Nego Moço (a frente da Batrol), do Vale Verde (a frente da Batrol), da Boa Vista I, Boa Vista II, da Santa Helena e do Rancião 🖁 "Paulinho do Porco", necessitam de manutenção (limpeza às margens e nivelamento).

Assinado por 1



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no S2ID.

Dessa forma, solicita-se a Reconhecimento Federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio ao município.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

PARECER TÉCNICO Nº. 07/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO								
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023							
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade	DATA:						
	Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	26/01/2023						
Situação de Anormalidade: SI	Desastre Nível:							
_		П						

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente analise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a analise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

1. DO DESLOCAMENTO DE DUAS LAJES DA PONTE

Aos 03 de FEVEREIRO de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Ponte em Estrada Rural (Próxima a usina) -21.857719951494552, -47.534035439211706 - Porto Ferreira-SP, no local constatou-se o que o grande volume atípico de águas pluviais veio a causar um grande deslocamento de duas lajes do tablado da Ponte, sendo necessário colocar uma placa de aço sobre o tablado a fim de evitar acidentes, abaixo fotos:





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO







Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o fechamento total da Ponte, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança da via em questão e dessa forma o fechamento foi executado, o risco de rompimento da Ponte é claro e certo, sendo necessária a substituição de duas das placas danificadas, visando o melhor interesse público entendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de perder toda a Ponte.

2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

Item	Referência	Codigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valor Total	BDI	Valores Unitário c/ BDI	Valor Total c/ BDI
1			ESTRUTURA DE AÇO							
1.1	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,36	R\$ 15,49	R\$ 423,81	23,64%	R\$ 19,15	R\$ 523,99

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.2	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	376,66	R\$ 11,24	R\$ 4.233,66	23,64%	R\$ 13,90	R\$ 5.234,50
						SUB- TOTAL	R\$ 4.657,46		SUB- TOTAL	R\$ 5.758,49
2			FORMAS							,
2.1	SINAPI	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m2	23,68	R\$ 367,53	R\$ 8.703,11	23,64%	R\$ 454,41	R\$ 10.760,53
						SUB-	R\$ 8.703,11		SUB- TOTAL	R\$
3			CONCRETAGEM			IOIAL	8.703,11		IOIAL	10.760,53
3.1	SINAPI	102478	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	1,49	R\$ 621,18	R\$ 925,56	23,64%	R\$ 768,03	R\$ 1.144,36
3.2	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	1,49	R\$ 49,10	R\$ 73,16	23,64%	R\$ 60,71	R\$ 90,45
						SUB- TOTAL	R\$ 998,72		SUB- TOTAL	R\$ 1.234,81
4			TRANSPORTE							
4.1	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	СНР	16,00	R\$ 267,05	R\$ 4.272,80	23,64%	R\$ 330,18	R\$ 5.282,89
4.2	SINAPI	100945	100945 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL(UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T x KM	358,00	R\$ 2,70	R\$ 966,60	23,64%	R\$ 3,34	R\$ 1.195,10
			,			SUB- TOTAL	R\$ 5.239,40		SUB- TOTAL	R\$ 6.477,99
				Total						R\$ 24.231,82

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a única via de acesso rural e industrial para a a região, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local. Nesse sentido, submeto esta analise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil

Dione Henrique de Souza Daniel
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura

CREA, 5070699002



Memorando 804/2023

Prefeitura de Porto Ferreira

Responder apenas via 1Doc

GP - Gabinete do
CC 6 setores envolvidos SSMU GP PGM PGM-ATOSGOV SSMU-CDEC
PGM-PROCMUN
25/01/2023 19:59

Relatório da Defesa Civil

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Encaminho o Relatório da Defesa Civil sobre as ocorrências e danos provocados pelas chuvas nas últimas semanas.

Atte

Valdemir Guimarães Dias

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/01/2023 20:00:24

Valdemir Guimaraes Dias SSMU assinou digitalmente Memorando 804/2023 com o certificado VALDEMIR GUIMARAES DIAS CPF 081.XXX.XXX-21 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-804/2023

26/01/2023 08:12

(Encaminhado)

Romulo R. GP

PGM - Procurador...

CC

Senhor Procurador Geral do Município,

Considerando o exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do relatório elaborado pela Defesa Civil, dos inúmeros danos gerados pelas fortes chuvas no município nas últimas semanas;



Considerando que os danos gerados estão dificultando o acesso dos cidadãos ferreirenses a escolas, postos de saúde, locais de trabalho e serviços públicos;

Considerando a dificuldade econômico-operacional da Prefeitura Municipal reconstruir e consertar todos os pontos citados no relatório;

Considerando a necessidade de recebermos apoio emergencial por parte da Defesa Civil do Estado de São Paulo para realização das obras e investimentos necessários;

Solicito vossa análise quanto a possibilidade de DECRETAR situação de EMERGÊNCIA no Município de Porto Ferreira.

Rômulo Luís de Lima Ripa

Prefeito Municipal

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/01/2023 08:12:53

Romulo Luis de Lima Ripa GP assinou digitalmente **Memorando 1- 804/2023** com o certificado **ROMULO LUIS DE LIMA RIPA** CPF **350.XXX.XXX-33** conforme MP nº 2.200/2001 .

26/01/2023 08:12:54

Romulo Luis de Lima Ripa (GP) arquivou.

26/01/2023 08:12:54

Romulo Luis de Lima Ripa GP parou de acompanhar.

Despacho 2-804/2023

26/01/2023 08:57 (Encaminhado)

Lucas L. (PGM)

PGM-ATOSGOV - At...

CC

SSMU - Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana

SSMU-CDEC - Coordenadoria de Defesa Civil

PGM-DIVAG - Divisão de Atos Governamentais

À Divisão de Atos Governamentais, com absoluta prioridade,

Segue para prosseguimento do feito, utilizando-se a minuta ora encartada, cabendo apenas a formatação do documento para posterior assinatura do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Mantém-se o Sr. Secretário de Mobilidade Urbana e Segurança e a Coordenadoria de Defesa Civil em cópia para acompanhamento, considerando as medidas administrativas e operacionais necessárias junto ao Sistema Estadual e Federal de Defesa Civil.

Lucas Peres de Lima

Procurador Geral do Município





Despacho 3-804/2023

26/01/2023 09:09

(Encaminhado)

Gabriela R.

PGM-ATOSGOV

PGM-PROCMUN - Pr...

CC

Sr. Procurador, segue Decreto para análise.

Gabriela Ramos

Procuradoria



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 4-804/2023

26/01/2023 09:13

(Respondido)

Lucas L.

PGM-PROCMUN

PGM-ATOSGOV - At...

A/C Gabriela R.

À Divisão de Atos Governamentais,

De acordo com a minuta, segue para prosseguimento.

Lucas Peres de Lima

Procurador Geral do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/01/2023 09:13:35 Lucas Peres de Lima (PGM-PROCMUN) arquivou.

26/01/2023 09:13:35 Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN parou de acompanhar.

26/01/2023 09:13:52 Lucas Peres de Lima (PGM-PROCMUN) assinou digitalmente Memorando 4- 804/2023 com o

certificado LUCAS PERES DE LIMA CPF 145.XXX.XXX-44 conforme MP nº 2.200/2001 .

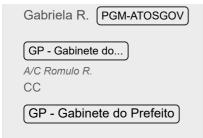
Despacho 5-804/2023

26/01/2023 09:48

(Encaminhado)

Sr. Prefeito, segue Decreto para assinatura.









Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/01/2023 09:48:48 Gabriela Ramos PGM-ATOSGOV solicitou a assinatura de Romulo Luis de Lima Ripa em

Despacho 5- 804/2023 . Assinado

26/01/2023 11:36:47 Romulo Luis de Lima Ripa GP arquivou.

26/01/2023 11:36:47 Romulo Luis de Lima Ripa GP parou de acompanhar.

26/01/2023 11:36:47 Romulo Luis de Lima Ripa GP assinou digitalmente Memorando 5-804/2023 com o certificado ROMULO LUIS DE LIMA RIPA CPF 350.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 6-804/2023

26/01/2023 14:22

(Encaminhado)

Valdemir D. SSMU

PGM-ATOSGOV - At...

CC

À Divisão de Atos Governamentais

Solicito alterar no artigo 2º e 3º, o termo <u>Departamento de Proteção e</u> <u>Defesa Civil</u>, devendo ser substituído pelo termo <u>Coordenadoria de</u> <u>Defesa Civil</u>.

<u>Atte</u>

Valdemir Guimarães Dias

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/01/2023 14:22:40

Valdemir Guimaraes Dias SSMU assinou digitalmente Memorando 6- 804/2023 com o certificado VALDEMIR GUIMARAES DIAS CPF 081.XXX.XXX-21 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 7-804/2023

26/01/2023 14:49

(Encaminhado)

Gabriela R.

PGM-ATOSGOV

GP - Gabinete do...

CC

Sr. Prefeito, segue Decreto, com as correções apontadas no despacho retro, para assinatura.

Gabriela Ramos

Procuradoria



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/01/2023 16:59:12 Romulo Luis de Lima Ripa GP assinou digitalmente Memorando 7- 804/2023 com o certificado ROMULO LUIS DE LIMA RIPA CPF 350.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.200/2001 .

26/01/2023 16:59:13 Romulo Luis de Lima Ripa GP arquivou.

26/01/2023 16:59:13 Romulo Luis de Lima Ripa (GP) parou de acompanhar.

27/01/2023 09:12:32 Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN reabriu para resolução.

Despacho 8-804/2023

27/01/2023 09:13 (Encaminhado)

Lucas L. PGM-PROCMUN

SSMU - Secretari...

CC

SSMU-CDEC - Coordenadoria de Defesa Civil

SSMU - Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana À Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e à Coordenadoria de Defesa Civil,

Segue o Decreto de declaração de Emergência para tomada das medidas cabíveis por esta Secretaria perante os órgãos estaduais e federais.

Lucas Peres de Lima

Procurador Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2023 09:13:58 Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN assinou digitalmente Memorando 8- 804/2023 com o certificado LUCAS PERES DE LIMA CPF 145.XXX.XXX-44 conforme MP nº 2.200/2001 .

27/01/2023 09:25:05 Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN arquivou.

27/01/2023 09:25:05 Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN parou de acompanhar.

27/01/2023 10:36:56 Gabriela Ramos PGM-ATOSGOV arquivou.

27/01/2023 10:36:56 Gabriela Ramos (PGM-ATOSGOV) parou de acompanhar.

Despacho 9-804/2023

27/01/2023 15:10

(Encaminhado)

Valdemir D. SSMU

PGM-ATOSGOV - At...

À Divisão de Atos Governamentais

Após análise com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, há necessidade de alteração dos dois primeiros parágrafos do Decreto, conforme segue:



CC

CONSIDERANDO o exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do relatório elaborado pela Defesa Civil, de acordo com o inciso IV do artigo 9º da Portaria MDR nº 260/2022, sobre os inúmeros danos gerados pelas fortes chuvas no município que iniciaram no dia 24 de dezembro de 2022 e se agravaram nos dias 28 de dezembro, 168,2mm, e com o acúmulo de 216,9mm entre os dias 15 e 22 de janeiro;

CONSIDERANDO que os danos gerados, principalmente os ocorridos no dia 22 de janeiro, estão dificultando o acesso dos cidadãos ferreirenses a escolas, postos de saúde, locais de trabalho e serviços públicos;

Atte

Valdemir Guimarães Dias

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/01/2023 15:10:20

Valdemir Guimaraes Dias SSMU assinou digitalmente Memorando 9-804/2023 com o certificado VALDEMIR GUIMARAES DIAS CPF 081.XXX.XXX-21 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 10-804/2023

30/01/2023 09:00

(Encaminhado)

Gabriela R.

PGM-ATOSGOV

PGM-PROCMUN - Pr...

CC

Sr. Procurador, segue Decreto com as alterações solicitadas para análise.

Gabriela Ramos

Procuradoria



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 11-804/2023

30/01/2023 09:02

(Respondido)

00,0.,2020.00.02

Lucas L.

PGM-PROCMUN

PGM-ATOSGOV - At...

A/C Gabriela R.

CC

De acordo, segue para prosseguimento.

Lucas Peres de Lima

Procurador Geral do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas



30/01/2023 09:02:23	Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN arquivou.	
30/01/2023 09:02:23	Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN parou de acompanhar.	
30/01/2023 09:02:45	Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN assinou digitalmente Memorando 11- 804/2023 com o certificado LUCAS PERES DE LIMA CPF 145.XXX.XXX-44 conforme MP nº 2.200/2001 .	

Despacho 12-804/2023

30/01/2023 09:12

(Encaminhado)

Gabriela R. PGM-ATOSGOV

GP - Gabinete do...

A/C Romulo R

CC

GP - Gabinete do Prefeito

Sr. Prefeito, segue Decreto com as alterações solicitadas para assinatura.

Gabriela Ramos

Procuradoria



Quem já visualizou? 2 ou

2 ou mais pessoas

30/01/2023 09:12:55 Gabriela Ramos PGM-ATOSGOV solicitou a assinatura de Romulo Luis de Lima Ripa em

Despacho 12- 804/2023 . Assinado

30/01/2023 10:06:43 Romulo Luis de Lima Ripa GP arquivou.

30/01/2023 10:06:43 Romulo Luis de Lima Ripa GP parou de acompanhar.

30/01/2023 10:06:43 Romulo Luis de Lima Ripa GP assinou digitalmente Memorando 12-804/2023 com o certificado ROMULO LUIS DE LIMA RIPA CPF 350.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 13-804/2023

30/01/2023 15:07

(Encaminhado)

Gabriela R.

PGM-ATOSGOV

PGM-PROCMUN - Pr...

CC

Em tempo: com minhas escusas, solicita-se que **seja desconsiderado o despacho de nº 12 assinado** pelo Ilmo. Sr. Prefeito, em virtude de haver anexado erroneamente o arquivo ao Memorando.

Gabriela Ramos

Procuradoria

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 14-804/2023





Sr. Prefeito, segue Decreto com as alterações solicitadas para nova assinatura em virtude erro no arquivo anexado ao despacho de nº 12.

Gabriela Ramos

Procuradoria



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

30/01/2023 15:09:26	Gabriela Ramos (PGM-ATOSGOV) solicitou a assinatura de Romulo Luis de Lima Ripa em Despacho 14- 804/2023 . Assinado
30/01/2023 15:18:27	Romulo Luis de Lima Ripa GP arquivou.
30/01/2023 15:18:27	Romulo Luis de Lima Ripa GP parou de acompanhar.
30/01/2023 15:18:27	Romulo Luis de Lima Ripa GP assinou digitalmente Memorando 14- 804/2023 com o certificado ROMULO LUIS DE LIMA RIPA CPF 350.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.200/2001 .
31/01/2023 07:15:50	Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN arquivou.
31/01/2023 07:15:50	Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN parou de acompanhar.
02/02/2023 19:40:28	Valdemir Guimaraes Dias SSMU arquivou.

Prefeitura de Porto Ferreira - Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro, Porto Ferreira - SP - CEP 13660-015 • 1Doc • www.1doc.com.br Impresso em 03/02/2023 19:14:59 por Luis Fernando Bonelli Francisco - Coordenador (matrícula 5758)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

PARECER TÉCNICO Nº. 08/2023

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO							
Decreto: 2.333 Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023							
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade	DATA:					
	Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	26/01/2023					
Situação de Anormalidade: SI	Desastre Nível:						
		II					

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente analise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a analise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

1. DO DESLOCAMENTO DE DUAS LAJES DA PONTE

Aos 03 de FEVEREIRO de 2.023, fora feita uma vistoria junto a PONTES 01 e 02 CORREGO DA ÁGUA PARADA (RODOVIA - 020 PORTO FERREIRA / TAMBAÚ - ESTRADA DO BREJÃO - VICINAL SEBASTIÃO VERGILIO DE CARVALHO) coordenadas -21.804144162609287, -47.39127027386501, no local constatou-se o que o grande volume atípico de águas pluviais veio a causar total obstrução das canaletas de drenagem e inclusive veio a destruir e levar boa parte delas para o leito do córrego, abaixo fotos:





Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO















Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil a sinalização das Pontes 01 e 02, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança da via em questão.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços para a ponte 01

ITE M	FONT E	Código de Referênci a	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1	Serviço Prelimi									
1.1	CDHU	55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	М	500,00	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00	23,64 %	R\$ 13,34	R\$ 6.670,38
1.2	CDHU	34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UNID.	5,00	R\$ 3.765,8 6	R\$ 18.829,30	23,64 %	R\$ 4.656,1 1	R\$ 23.280,55
1.3	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	М3	255,00	R\$ 59,63	R\$ 15.205,65	23,64 %	R\$ 73,73	R\$ 18.800,27
SUB-TOTAL R\$ 39.429,							R\$ 39.429,95			R\$ 48.751,20
2	Recomp	osição Das	Canaletas							
2.1	SINAP I	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	500,00	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00	23,64 %	R\$ 3,15	R\$ 1.576,41
2.2	SINAP I	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	М3	25,00	R\$ 126,64	R\$ 3.166,00	23,64 %	R\$ 156,58	R\$ 3.914,44
2.3	SINAP I	102997	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M,GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1M; B=0,5 M; H=0,25 M).AF_08/2021	M2	500,00	R\$ 95,28	R\$ 47.640,00	23,64 %	R\$ 117,80	R\$ 58.902,10
					SU	B-TOTAL	R\$ 52.081,00			R\$ 64.392,95
	TOTAL CEDAL R\$						R\$ 91.510,95			R\$ 113.144,1 5

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços para a ponte 01

ITE M	FONT E	Código de Referênci a	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1	Serviço Prelimi									
1.1	CDHU	55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	М	435,00	R\$ 10,79	R\$ 4.693,65	23,64 %	R\$ 13,34	R\$ 5.803,23
1.2	CDHU	34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UNID.	5,00	R\$ 3.765,8 6	R\$ 18.829,30	23,64 %	R\$ 4.656,1 1	R\$ 23.280,55
1.3	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	М3	222,50	R\$ 59,63	R\$ 13.267,68	23,64 %	R\$ 73,73	R\$ 16.404,15
SUB-TOTAL R\$ 36.790,63								R\$ 45.487,93		
2	Recom	posição Das	Canaletas							
2.1	SINAP I	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	435,00	R\$ 2,55	R\$ 1.109,25	23,64 %	R\$ 3,15	R\$ 1.371,48
2.2	SINAP I	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	М3	21,75	R\$ 126,64	R\$ 2.754,42	23,64 %	R\$ 156,58	R\$ 3.405,56

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600 www.portoferreira.sp.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

TOTAL GERAL									R\$ 101.509,8	l
SUB-TOTAL									R\$ 56.021,87	l
2.3 SINAP	102997	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M,GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1M; B=0,5 M; H=0,25 M).AF_08/2021	M2	435,00	R\$ 95,28	R\$ 41.446,80	23,64 %	R\$ 117,80	R\$ 51.244,82	

3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a única via de acesso para os moradores da região em questão, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta analise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil

Dione Henrique de Souza Daniel
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura

CREA. 5070699002

SOUTO FERRERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

Relatório da situação da área rural do município de Porto Ferreira

- A) Pontes que sofreram danos
- 1) Ponte do rio Corrente (estrada do Brejão)
- Ponte água parada (estrada do Brejão)
- Ponte Santa Ritinha (estrada do Brejão)
- Ponte da Fazenda S\u00e3o Geraldo (rio Santa Rosa)
- 5) Ponte da 51 (rio Santa Rosa)
- Ponte Estrada SP 328
- 7) Ponte Rio Sapé
- 8) Ponte Rudolf Streit
- B) Estradas que sofreram danos
- 1) Estrada vicinal Sebastião Vergilio Carvalho (Brejão)
- Estrada Marcolino Reducino (Jardim Esperança)
- Estrada velha de Descalvado (jardim Esperança)
- Estrada Cuca Fresca
- Estrada Estância Flávia
- 6) Estrada Fazenda Lageado (Usina 51)
- Estrada municipal Fazenda São Geraldo (Depois do pontilhão)
- Estrada Fazenda Santa Mariana (uma das vias de saída da estrada do Brejão)
- Estrada Fazenda Varaldo Batateiro (100m da balança via de saída da SP 215 Porto/Santa Cruz das Palmeiras)
- Estrada do Sitio Signatos (bifurcação Rio Corrente sentido esquerda)
- Estrada Morro Alto (uma das saídas da estrada do Brejão)
- Estrada Rio Corrente (uma das saídas da estrada do Brejão)
- 13) Estrada Fazenda Nico de Barros (Entrada da Egeminas sentido esquerda)
- 14) Estrada Pedro Baso (Batrol)
- 15) Estrada Nego Moco (a frente da Batrol)
- Estrada Vale Verde (a frente da Batrol)
- 17) Estrada Boa Vista

Jo.

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO



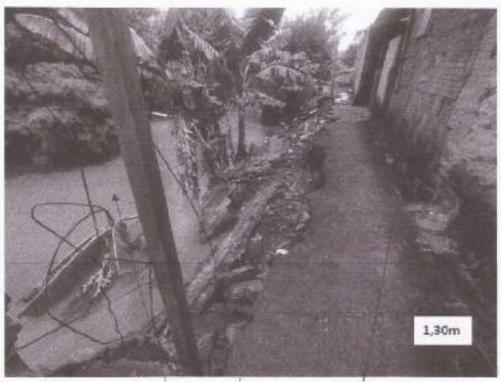
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

- 18) Estrada Boa Vista II
- 19) Estrada Ranchos "Paulinho do Porco"
- 20) Estrada do Santa Helena

1) Ponte Córrego do Sapé

Situação: Local com pontos de alagamento recorrente, drenagem insuficiente, o aumento da área impermeabilizada na região e o asfaltamento sobrecarregou o sistema de drenagem da bacia local. Necessidade de desassoreamento do córrego todo no trecho da SP-215 até o final da várzea. Remoção pontual de vegetação. Obras de engenharia (aumento de vazão e recuperação de estruturas)

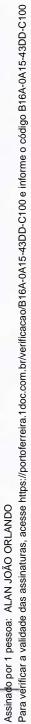


Córrego

Muro

Moradia







"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente







Secretarla Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO".

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente





6.

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA Divisão de Meio Ambiente





6.

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600 www.portoferreira.sp.gov.br Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

Estrada da Fazenda São Geraldo e Lageado

Situação: Estrada com pontos de alagamento, erosão por conta das chuvas e pela falta de curvas de nível nas áreas agricultáveis ao redor. É um possível acesso às propriedades rurais que estão "ilhadas" por conta da queda da ponte da Fazenda São Geraldo. O acesso dependerá do uso da estrada municipal de Pirassununga e da ponte 51 ,que faz a divisa entre os municípios de porto Ferreira e Pirassununga e que também está em situação ruim, mas é única alternativa de passagem da região.



Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA
Divisão de Meio Ambiente





Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

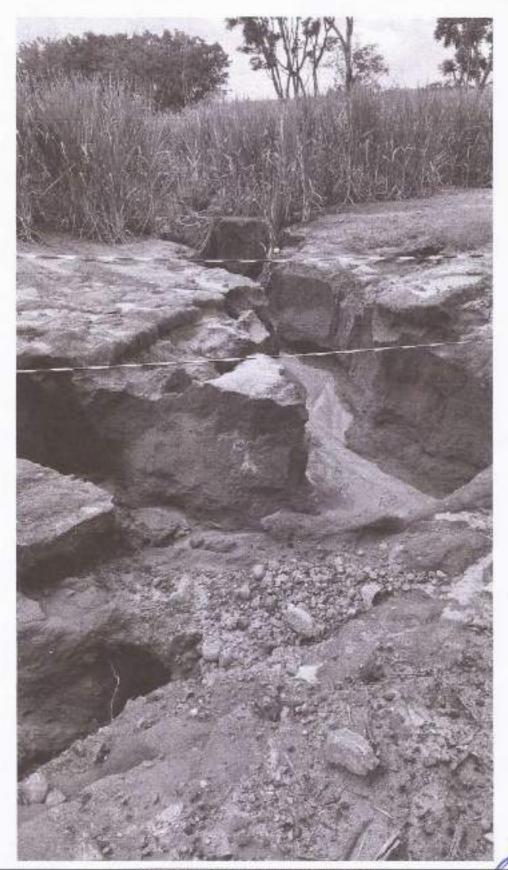
Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente



Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94

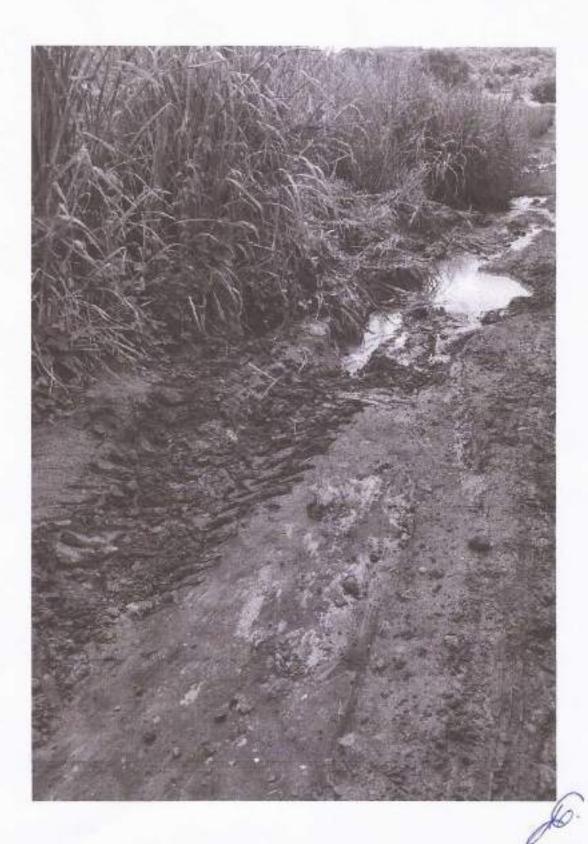
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600 www.portoferreira.sp.gov.br Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente



Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653 Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA Divisão de Meio Ambiente

4) Estrada Nego Moço (Batrol)

Situação: Estrada com pontos de alagamento, erosão por conta das chuvas e pela falta de curvas de nível nas áreas agricultáveis ao redor. Não é possível continuar na estrada com veículo de passeio. A situação se agrava com o Condomínio Jardim Campestre escoando águas pluviais para a estrada.



Secretarla Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

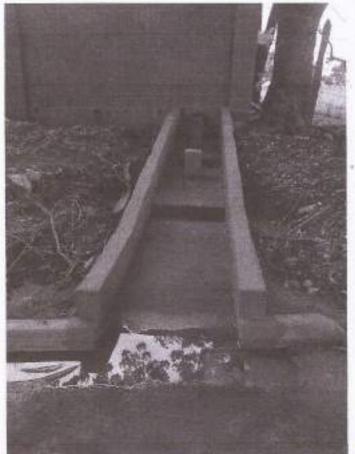


"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente





Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600 www.portoferreira.sp.gov.br Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

5) Estrada Brejão - Ponte do Rio Corrente

Situação: Estrada com pontos de alagamento recorrente e com drenagem insuficiente. O aumento de área impermeabilizada na região e o asfaltamento sobrecarregaram o sistema de drenagem da bacia local. Necessidade de desassoreamento, retificação do leito original do córrego, supressão de vegetação e obras de engenharia.





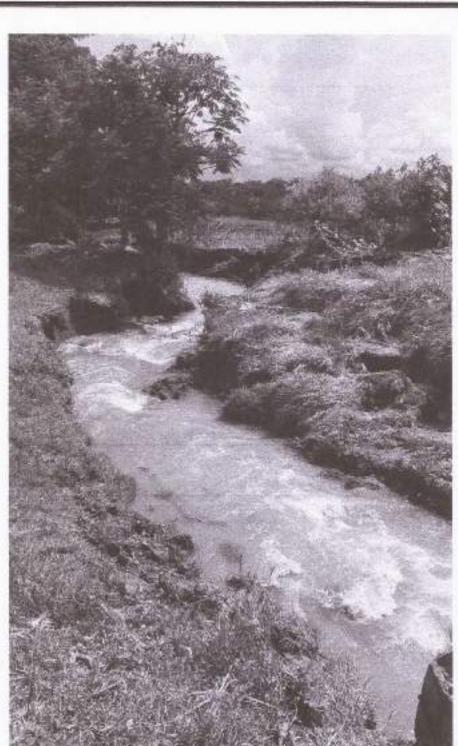
C

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA Divisão de Meio Ambiente



Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45,339,363/0001-94 Avenida João Marlins da Silveira Sobrinho, 653



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA Divisão de Meio Ambiente

Estrada Brejão – Ponte Água Parada

Situação: Estrada com pontos de alagamento recorrente, drenagem insuficiente devido a geografia do local e a falta de curvas de nível nas áreas agricultáveis ao redor. Necessidade de desassoreamento, supressão de vegetação e obras de engenharia. Dois óbitos recentes no local. Existe a presença de um indivíduo arbóreo em risco iminente de queda.



7) Estrada Brejão - Ponte Santa Ritinha

Situação: Presença de muita vegetação herbácea no leito do córrego e no acostamento da via. Necessita de remoção de árvores caídas e limpeza das pontes e do acostamento da via.

Para velificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



POSTG PERMENTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente





Considerações gerais da ESTRADA DO BREJÃO:

- Remoção de plantações de bambu do acostamento e drenagem de águas do acostamento.
- Drenagem e recomposição do asfalto na região do Arrolo Seco (-21,795, -47,365).
- Limpeza geral da via (remoção de areia, terra e galharia).
- Limpeza Geral do acostamento da estrada

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

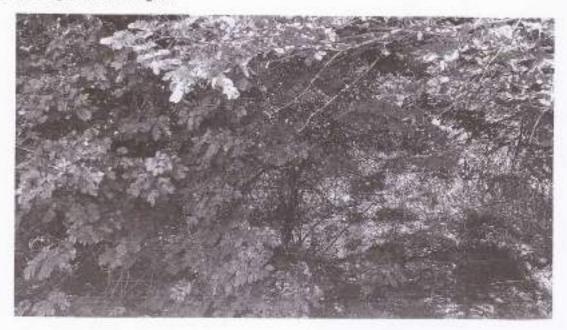
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

8) Córrego Brejo Grande - Av. Vicente Zini

Área rural: Trecho antes da rotatória da Anhanguera

Situação: Córrego com o leito assoreado. Necessidade de desassoreamento e realocação do curso d'água ao leito original.



- Área urbana: entre estacionamento da Margirius e Galeria das Fábricas

Situação: Córrego com o leito assoreado. Necessidade de desassoreamento e realocação do curso d'água ao leito original.



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente



- Área urbana: entre rua Joaquím M. Pereira o Parque Henriqueta

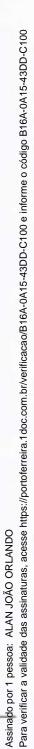
Situação: Córrego com o leito assoreado. Necessidade de desassoreamento e realocação do curso d'água ao leito original.



Secretaria Melo Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653 Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

10



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA Divisão de Meio Ambiente

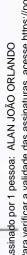
9) Córrego Serra D'água , continuação do Córrego Brejo Grande(fundo do parque Henriqueta Libertucci)

Situação: Córrego com o leito assoreado. Necessidade de desassoreamento.





Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45.339.363/0001-94 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

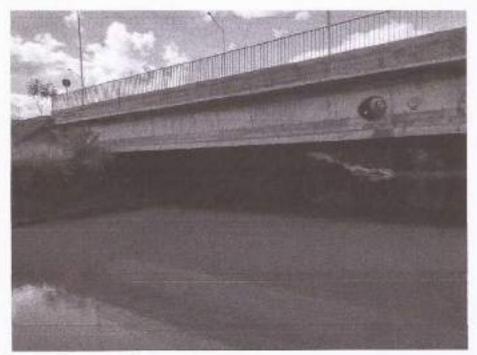




"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA Divisão de Meio Ambiente

10) Ponte de acesso ao bairro Santa Luzia

Situação: o córrego se encontra assoreado, com muita vegetação gramínea. A necessidade de desassoreamento, vistoria técnica da equipe de engenharia na base de apoio da ponte e limpeza da vegetação.

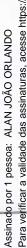




Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria CNPJ: 45,339,363/0001-94

Avenida João Marfins da Silveira Sobrinho, 653 Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br





"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

11) Ponte na Avenida Rudolf Streit (Rio Santa Rosa)

Situação: o córrego se encontra assoreado, com muita vegetação gramínea. As fortes chuvas afetaram a estrutura da ponte e houve a queda de alguns indivíduos arbóreos. Necessidade de obras de engenharia, desassoreamento do córrego, limpeza da área e talude desmoronado.





fo.

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

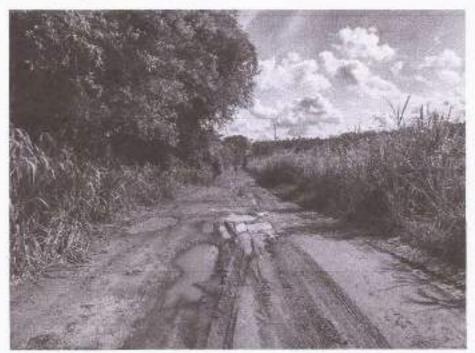


"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA Divisão de Meio Ambiente

12) Estrada da Boa Vista I, Boa Vista II e Fazenda Santa Helena

Situação: Situação: Estrada com pontos de alagamento, erosão por conta das chuvas e pela falta de curvas de nível nas áreas agricultáveis ao redor. Necessidade de Obras de drenagem da estrada e recuperação de leito carroçável das estradas.





Ø:

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339,363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

PONTO PERRENA

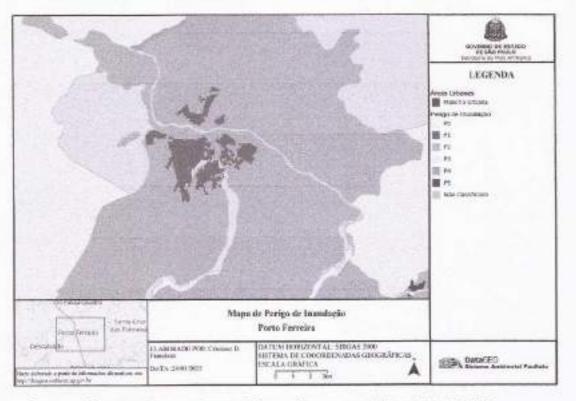
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

C) Mapa de perigo de Inundação em Porto Ferreira



O mapa acima exposto corrobora as informações apresentadas neste relatório.

Observação: devido o transbordamento da várzea do Rio Santa Rosa, no bairro Lagoa Serena, houve a inundação da parte externa da Concessionária BRK, que é responsável por parte do tratamento de esgoto do município. Ocorreu a interrupção temporária do funcionamento da estação, que foi religada após o recuo das águas.

Porto Ferreira, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

Secretario de Meio Ambiente e Zeladoria

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

DECLARAÇÃO DOS PREJUÍZOS PÚBLICOS

Decreto Municipal nº 2.333 de 26 de janeiro de 2023

Venho através deste, declarar a Vossa Excelência as estimativas dos prejuízos públicos, com base no relatório do engenheiro da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SODU, inserido no sistema S2ID:

- m base no relatório do engenheiro da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano ODU, inserido no sistema S2ID:

 1) Ponte do Rio Corrente na estrada do Brejão (Vicinal Sebastião Virgílio de Carvalho):

 Valor total: R\$ 14.813,68 (quatorze mil e oitocentos e treze reais e sessenta e oito a centavos) Obs: valor sem a estimativa do desassoreamento.

 2) Ponte Santa Ritinha na estrada do Brejão (Vicinal Sebastião de Carvalho): Valor total: R\$ 101.509,80 (Cento e um mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

 3) Ponte da Àgua Parada na estrada do Brejão (Vicinal Sebastião de Carvalho): Valor total: R\$ 113.144,15 (Cento e treze mil e cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

 4) Ponte da Av. Rudolf Streit (Rio Santa Rosa): Valor total: R\$ 42.778,32 (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

 5) Ponte do Córrego do Sapé (Bairro Jardim Esperança): Valor total: R\$ 666.126,55 (seiscentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). reais e cinquenta e cinco centavos).
- 6) Ponte da Fazenda São Geraldo: Valor total: R\$ 1.596.681,60 (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
- 7) Ponte da Usina 51 (estrada do Lageado):
 Valor total: R\$ 24.231,82 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

validade das assinaturas, acesse https: ALAN JOÃO ORLANDO ssinado por



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

- 8) Ponte da SP 328 (Córrego São Vicente): Valor total: R\$ 00,00 (zero reais) Obs: O DER providenciou a manutenção.
- Córrego da Av. Vicente Zini:
 Valor total: R\$ 11.058.748,32 (onze milhões e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
 - 10) Estrada vicinal Sebastião Vergilio Carvalho (Brejão):

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

11) Estrada Marcolino Reducino:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

12) Estrada velha de Descalvado:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

13) Estrada Cuca Fresca:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

14) Estrada Estância Flávia:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

15) Estrada Fazenda Lageado:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100 nado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

16) Estrada municipal Fazenda São Geraldo:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

17) Estrada Fazenda Santa Mariana:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

18) Estrada Fazenda Varaldo Batateiro:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

19) Estrada do Sítio Signatos:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

20) Estrada Morro Alto:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

21) Estrada Rio Corrente:

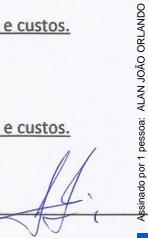
Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

22) Estrada Fazenda Nico de Barros:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

23) Estrada Pedro Baso (Batrol):

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.





"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

24) Estrada Nego Moco:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

25) Estrada Vale Verde:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

26) Estrada Boa Vista:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

27) Estrada Boa Vista II:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

28) Estrada Ranchos "Paulinho do Porco":

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

29) Estrada da Santa Helena:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

O valor total do prejuízo público sem computar os danos nas estradas e desassoreamento na ponte do Rio Corrente (estrada do Brejão), conforme descrito, esta estimado em R\$ 13.618.034,24 (treze milhões e seiscentos e dezoito mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Porto Ferreira, 03 de fevereiro 2023, VALDEMER GUIMARÃES DIAS

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbaria de Segurança e Mobilidade Ur desassoreamento na ponte do Rio Corrente (estrada do Brejão), conforme descrito, esta





Governo do Estado de São Paulo

Casa Militar e Defesa Civil Departamento de Proteção e Defesa Civil

Parecer Técnico

Número de Referência: Parecer Técnico nº CMil-013/620/23

Documento de Referência: Decreto Municipal nº 2.333, de 26 de janeiro de 2023

Assunto: Homologação Estadual da Situação de Emergência do Município de Porto Ferreira

Ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Em virtude do evento caracterizado como "Chuvas Intensas", que ocorreu no Município de Porto Ferreira, o Prefeito declarou situação de emergência, por meio do Decreto Municipal nº 2.333, de 26 de janeiro de 2023.

Depois de análise da documentação encaminhada, composta pelo ofício de solicitação de homologação (fls.9/11), decreto municipal (fls.2/5), formulário de informações do desastre (FIDE) (fls.121/124) e o parecer do órgão municipal (fls.15/20), conclui-se que os elementos técnicos que definem o pleito estão compatíveis com a situação de emergência, conforme exigências previstas na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O desastre ocorrido tipifica-se como "Chuvas Intensas", tendo como consequência danos humanos e materiais, além de prejuízos econômicos e sociais, comprovadamente descritos no FIDE, classificado como nível II (desastre de média intensidade), com base no inciso II, artigo 5°, da Portaria nº 260, de 2 fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Diante do exposto, proponho a homologação, por 180 dias, da situação de emergência, ocorrida no Município de Porto Ferreira, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

Classif. documental 001.01.05.006





Governo do Estado de São Paulo

Casa Militar e Defesa Civil Departamento de Proteção e Defesa Civil

RINALDO DE ARAUJO MONTEIRO Tenente Coronel PM Diretor Departamento de Proteção e Defesa Civil







Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder **Executivo** seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 30 • São Paulo, sábado, 11 de fevereiro de 2023

Decretos

DECRETO Nº 67.476, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Porto Ferreira, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º- Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 2.333, de 26 de janeiro de 2023, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Porto Ferreira, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º- Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023. Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil Gilberto Kassab Secretário de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 67.477, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6° do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435 de 1º de janeiro de 2023,

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

I - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; II - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo

"José Gomes da Silva" - ITESP; III - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco

do Agronegócio Familiar.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

I - Gabinete do Secretário:

II - Coordenadoria de Administração;

III - Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos; IV - Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

V - Coordenação de Logística Rural;

VI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI;

VII - CATI Sementes e Mudas;

VIII - Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA;

IX - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

XI - Instituto de Tecnologia de Alimentos:

XII - Instituto de Economia Agrícola;

XIII - Instituto de Zootecnia; XIV - Instituto de Pesca:

XV - Instituto Biológico:

XVI - APTA Regional;

XVII - Coordenadoria de Segurança Alimentar; XVIII - Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegó

cios - CODEAGRO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 66 531, de 25 de fevereiro de 2022. Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS Arthur Luis Pinho de Lima Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita Secretário da Fazenda e Planejamento Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 67.478, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Comunicação nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece

normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orcamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

Artigo 1º - Constitui Unidade Orçamentária da Secretaria de

Comunicação, a Secretaria de Comunicação. Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Comunicação:

I - Gabinete do Secretário;

II - Unidade de Comunicação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023. TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 67.479, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.

TARCÍSIO DE FREITAS. Governador do Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

Artigo 1° - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística:

I - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística:

II - Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal; III - Departamento Hidroviário;

IV - Departamento de Estradas de Rodagem - DER;

V - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE;

VI - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal;

VII - CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São

VIII - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia

IX - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São

Paulo - SABESP;

X - Companhia Docas de São Sebastião;

XI - Fundo Estadual de Saneamento - FESAN: XII - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;

XIII - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição

XIV - Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas - FEPRAC. Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesas da Unidade

Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e

I - Gabinete do Secretário:

II - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios; III - Coordenadoria de Finanças;

IV - Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração;

V - Coordenadoria de Energias Elétrica e Renováveis; VI - Coordenadoria de Saneamento;

VII - Coordenadoria de Recursos Hídricos;

VIII - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade;

IX - Coordenadoria de Planejamento Ambiental; X - Coordenadoria de Educação Ambiental:

XI - Coordenadoria de Parques e Parcerias;

XII - Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais;

XIII - Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - UGL/PDRS;

XIV - Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambien te do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

XV - Instituto de Pesquisas Ambientais;

XVI - Coordenadoria de Fauna Silvestre. Artigo 3º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, o Gabinete

Artigo 4º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Departamento Hidroviário:

II - Centro Administrativo.

do Coordenador

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 64.166, de 3 de abril de 2019; II - o Decreto nº 65.850, de 6 de julho de 2021;

III - o Decreto nº 67 298, de 23 de novembro de 2022 Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS Arthur Luis Pinho de Lima Secretário-Chefe da Casa Civil Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Secretário de Governo e Relacões Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023. **DECRETO Nº 67.480,** DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Parcerias em Investimentos nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6°, do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435 de 1° de janeiro de 2023,

Decreta:

Artigo 1° - Constituem Unidades Orçamentárias da Secreta-

ria de Parcerias em Investimentos: I - Secretaria de Parcerias em Investimentos;

II - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP;

III - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP:

IV - Companhia Paulista de Parcerias - CPP. Artigo 2° - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Parcerias em Investimentos:

I - Gabinete do Secretário; II - Centro Administrativo;

III - Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - UCCMCP. Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogado o Decreto nº 66.049, de 24 de setembro de 2021. Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab Secretário de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 67.481, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Políticas para a Mulher nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Constitui Unidade Orçamentária da Secretaria de Políticas para a Mulher, a Secretaria de Políticas para a Mulher. Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Políticas para a Mulher:

I - Gabinete do Secretário e Assessorias;

II - Coordenação de Políticas para a Mulher. Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 67.482, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria dos Transportes Metropolitanos nos Sistemas de Administração Financeira e Orcamentária do Estado.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6°, do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orcamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº67.435 de 1° de janeiro de 2023,

Paulo S.A. - EMTU.

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secreta-

ria dos Transportes Metropolitanos: I - Administração Superior da Secretaria e Sede

II - Estrada de Ferro Campos de Jordão;

III - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM: IV - Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; V - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São

Artigo 2° - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e Sede

I - Gabinete do Secretário;

II - Coordenadoria de Relações Institucionais; III - Coordenadoria de Transportes Coletivo;

IV - Coordenadoria de Planejamento e Gestão; V - Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo - UCPTS - RMGSP;

VI - Unidade de Coordenação do Programa de Investimen tos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo - UCPITM.

Artigo 3° - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Estrada de Ferro Campos do Jordão a Estrada de Ferro Campos do Jordão.

www.prodesp.sp.gov.br

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 56.662, de 11 de janeiro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab Secretário de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 67.483, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Dispõe sobre a classificação institucional da Casa Civil nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo $6^{\rm o}$ do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

Decreta: Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Casa

Civil: I - Casa Civil· II - Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Casa Civil:

I - Gabinete do Secretário: II - Departamento de Administração; III - Departamento de Infraestrutura. Artigo 3º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orça-

mentária Fundo Social de São Paulo - FUSSP, o Departamento de Administração do FUSSP. Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 63.909, de 10 de dezembro de 2018; II - o Decreto nº 64.083, de 23 de janeiro de 2019; III - o Decreto nº 64.548, de 30 de outubro de 2019. Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS Arthur Luis Pinho de Lima Secretário-Chefe da Casa Civil Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita Secretário da Fazenda e Planejamento

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretário de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023. **DECRETO Nº 67.484,**

> Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Morro Agudo, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.

no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e

Gilberto Kassab

Decreta: Artigo 1º- Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 6.011, de 27 de janeiro de 2023, que larou Situação de Emerg Morro Agudo, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º- Ficam os órgãos e entidades da Administração

Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autori-

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo,

zados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC. Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua

olicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2023. Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

Arthur Luis Pinho de Lima Secretário-Chefe da Casa Civil Gilberto Kassab

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO Nº 67.485 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretário de Governo e Relacões Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

Paulo, de parte do imóvel que especifica, e dá providências correlatas. TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de sua da deliberação do São Paulo, o uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do São Paulo, o uso de sua de la constant de la constant

Autoriza a outorga de uso, ao Município de São

Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:
Artigo 1° - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a tífulo precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, de parte do imóvel localizado g na Avenida Miguel Estefno, n° 3.030, Bairro Saúde, naquele

> Prodesp

documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Para verificar a validade

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: SPMUNICÍPIO: Porto FerreiraSIMBOLOGIA:DESASTRE: Tempestade Local
/Convectiva - Chuvas IntensasDATA DE OCORRÊNCIA DO
DESASTRE: 26/01/2023

ANÁLISE DOCUMENTAL									
FIDE									
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.	0				
Sim	Não	Sim	Não		D-C10				
Х			Χ		43D				
	DMATE								
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:	o B16A-(
Sim	Não	Sim	Não		código				
Х			Χ		ле о				
				RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	inforr				
Apresentou inicialmente?		Há pen	dências?	Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.	-C100 e				
Sim	Não	Sim	Não		3DD				
Х			Х		15-4				
				PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL					
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.	acao/B16				
Sim	Não	Sim	Não		/verific				
Х			Х		m.br				
				DECRETO MUNICIPAL	00.00				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.	rreira.1d				
Sim	Não	Sim	Não		ortofe				
Х			X		yd//:s				
				OFÍCIO	o http				
-	Apresentou inicialmente?		dências?	Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.	ALAN JOÃO ORLANDO das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100				
Sim	Não	Sim	Não		OÃO (inatura				
Х			Х		AN J s ass				
				OUTROS	: AL e da				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.	Assinado por 1 pessoa: Para verificar a validade				
Sim	Não	Sim	Não		por 1				
Х			Х		inado a veri				
					Assi				

Arquivo gerado em: 11/02/2023 06:08:48

Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.

Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.

Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?

Anotações

Anotações

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: SP MUNICÍPIO: Porto Ferreira

DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas

DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 26/01/2023



				ANÁLISE DOCUMENTAL	
				FIDE	
Apresentou Há pendência		dências?	Anotações: - O desastre está registrado com a tipologia do evento, data de ocorrência, seus danos (humanos, ambientais e materiais) e prejuízos econômicos (públicos) e sociais decorrentes. Obs. Ainda que não haja campo específico par		
Sim	Não	Sim	Não	prejuízos sociais no FIDE, infere-se que o contexto do desastre tem impacto social, conforme o conteúdo apresentado nos documentos apresentados. DMATE Anotações: Documento não obrigatório, conforme a Portaria MDR n. 260/2022 Contém as informações dos impactos e	
Χ			X		
				DMATE	
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Documento não obrigatório, conforme a Portaria MDR n. 260/2022 Contém as informações dos impactos e histórico de recorrência do desastre e a capacidade gerencial do ente federado Há registro dos recursos locai:	
Sim	Não	Sim	Não	mobilizados na resposta local. Obs.: Há registro de que o evento já ocorreu. Pontua-se que não há previsão de	
Χ			Χ	orçamento para esse tipo de desastre na LOA/PPA municipais.	
				DEATE	
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Documento não obrigatório, conforme a Portaria MDR n. 260/2022 Contém as informações dos impactos e histórico de recorrência do desastre e a capacidade gerencial do ente federado Há registro dos recursos locals mobilizados na resposta local. Obs.: Há registro de que o evento já ocorreu. Pontua-se que não há previsão de orçamento para esse tipo de desastre na LOA/PPA municipais. DEATE Anotações: - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022. Obs.: a) Há imagens estão georreferenciadas. b) Há imagens complementares em documentos anexados. PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL Anotações: - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022.	
Sim	Não	Sim	Não		
	Х		X	, t	
				RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
Apres	entou			Anotações:	
inicialmente?		Há pendências?		- De acordo com Portaria MDR n. 260/2022. Obs.: a) Há imagens estão georreferenciadas. b) Há imagens complementares em documentos anexados.	
Sim	Não	Sim	Não		
Χ			Χ		
				PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL	
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022.	
Sim	Não	Sim	Não		
Χ			Х		
				DECRETO MUNICIPAL	
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: - Publicado em DOM Cobrade conforme o registo em FIDE e demais documentos do processo Consta a Mortivação da decretação da situação de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) April de processo de anormalidade Vigência: 180 dias a partir da publicação.	
Sim	Não	Sim	Não	abrangência conforme o FIDE.	
Χ			X	abrangência conforme o FIDE.	
				oricio Z	
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022 Apresenta a necessidade de apoio federal, que justifica o pleita reconhecimento Contém declaração da autoridade competente, na qual se ratifica as informações prestadas FIDE.	
Sim	Não	Sim	Não	FIDE.	
Χ			Χ	FIDE. opper	
				OUTROS	
Apresentou inicialmente?		dências?	Anotações: Atenção: os documentos denominados Parecer Técnico, da Secretária de Obras e Desenvolvimento urbano o 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2023 apresentam assinaturas caladas e, portanto, são inválidos. Por isso, não foram		

Sim	Não	Sim	Não
Х			X

em consideração na presente análise. Em caso de pleito de reposta, orienta-se a apresentação de tais documentos devidamente assinados. - Há reconhecimento estadual da situação de anormalidade pelo desastre decretado (homologação no sistema, Despacho na tramitação, FVD e Parecer estadual, Decreto estadual). - Há apresentação de documentação complementar dos registros de danos e prejuízos (alguns apresentam diferença em relação ao FIDE. Contudo, infere-se que a motivação seja a evolução do levantamento de danos e prejuízos na localidade). Ademais, no ofício de requerimento, a autoridade competente do ente federado corrobora as informações prestadas no FIDE. - Não há informação de monitoramento do desastre (CMA/CENAD). - Há informação de imprensa sobre o desastre: https://www.canalrural.com.br/noticias/tempo/chuvas-de-dezembro-e-janeiro-provocam-morte-de-24pessoas-em-sp/

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?				
Anotações - Pedido de reconhecimento tempestivo: 09 dias após a data de ocorrência do desastre.	X			
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?				
Anotações				
	Sim	Não		
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?				
Anotações	X			
Principais referências: - Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; - Portaria MDR nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022;		3100		

DEVOLVIDA

Arquivo gerado em: 21/02/2023 22:28:25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B16A-0A15-43DD-C100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 02/03/2023 15:29:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100